



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

Nº 6297



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.139, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Altera o art. 1º A da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 31, de 27 de dezembro de 2022, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Amélio Cayres, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º A da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A.

I -

e) 75% para o período de 2022 e 2023;

f) 50% para o período de 2024;

g) 25% para o período de 2025;

II -

c) 75% para o período de 2022 e 2023;

d) 50% para o período de 2024;

e) 25% para o período de 2025.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6
CASA CIVIL	6
CASA MILITAR	8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9
POLÍCIA MILITAR	10
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	19
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	20
SECRETARIA DA CULTURA	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	30
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	44
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45
ADAPEC	46
AGETO	48
TOCANTINS PARCERIAS	50
DETRAN	51
NATURATINS	54
TRIBUNAL DE CONTAS	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

LEI Nº 4.140, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Altera o art. 71 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 32, de 27 de dezembro de 2022, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Amélio Cayres, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 71 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 71.

XVIII - cujo valor do imposto devido seja igual ou inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais).

§5º

I - I a V, XIII, XVI e XVIII do *caput* deste artigo são processadas pela Secretaria da Fazenda, independentemente de solicitação;

§9º O disposto no inciso XVIII deste artigo não se aplica a valores anteriormente adimplidos ou referentes a exercícios fiscais anteriores.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência; 135º da República e 35º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

LEI Nº 4.141, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Altera o art. 27 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 33, de 29 de dezembro de 2022, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Amélio Cayres, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 27 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27.

II - 20% nas operações e prestações internas.

§13. A alíquota prevista no inciso II do *caput* deste artigo aplica-se também às operações internas dispostas nas Leis nºs 4.017, 4.018, e 4.019, todas de 22 de novembro de 2022.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

LEI Nº 4.142, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 1, de 6 de janeiro de 2023, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Amélio Cayres, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71.

VI - adquiridos por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, surdas ou com deficiência auditiva, síndrome de Down ou autistas, de valor não superior a R\$ 70.000,00, limitada a isenção a um veículo por proprietário;

....." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência; 135º da República e 35º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 616 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GABRIELA PEREIRA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 617 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GUILHERME VELOSO SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 618 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. JESSICA LIMA PAIVA BURGUE, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. VITÓRIA LEEDS MONTEIRO DA CRUZ, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 619 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAMILI LAGO DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 620 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BERNARDINO RODRIGUES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 621 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALEXANDRE BECKMAN DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 24 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 622 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Commissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO HAROLDO LUIZ DA SILVA, matrícula 90661-1, Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaia, FCSP-1, Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), 23 de março de 2023;

2. GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 997423-1, Chefe do Núcleo de Operações da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil Paraíso do Tocantins, da Diretoria de Polícia do Interior, 14 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 623 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ CARLOS REZENDE, matrícula 82597-1, para o exercício da Função Commissionada de Supervisão Administrativa do Capital do IC - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 624 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para empreender viagem de estudos a Roma, na Itália, a fim de participar do Curso Superior de Polícia - CSP, no período de 24 de março a 3 de abril de 2023, com ônus pelo Estado, quanto às diárias:

I - da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

1. MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA;
2. DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO;
3. ÉMERSON BERNARDES DA SILVA;
4. LORENA AFONSO CAVALCANTE FERNANDES;
5. ADÃO PEREIRA DOS SANTOS;
6. AUTIERES BEZERRA PIMENTEL;
7. BENEDITA SOARES DE MORAES B. SOUZA;
8. CÂNDIDO MARQUES SOARES JUNIOR;
9. CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA;
10. DARCY COSTA DE ARAÚJO;
11. DELANO LUIZ DA SILVA;
12. DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO;
13. EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS;
14. ESDRAS EDUARDO BORGES;
15. FABRÍCIO VIEIRA RIBEIRO;
16. FERNANDO ÁLVARO MARTINS CAMPOS;
17. FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA;
18. GEREMIAS T. DOS SANTOS OLIVEIRA;
19. JAMES MATOS DUARTE;
20. JOÃO BATISTA DE SOUSA ALVES;
21. JOÃO HENRIQUE MARQUES GUARINO;
22. JOSÉ BATISTA FREITAS JUNIOR;
23. LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES;
24. MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO;
25. MÁRCIO DE OLIVEIRA ALVES;
26. PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO AZEVEDO;
27. PAULO HENRIQUE MARÇAL;
28. RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES;
29. SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU;
30. VALDEMI SILVA REIS;
31. VALDEONNE DIAS DA SILVA;
32. WALTER RIBEIRO DOS SANTOS;
33. WELLDER MESSIAS CAVALCANTE;
34. WESLLEY DIAS COSTA;

II - da Secretaria da Segurança Pública:

1. BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO;
2. CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA;
3. RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO;

III - da Casa Militar:

1. HEITOR JOSÉ COSTA LINS;
2. JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO;
3. WANDER ARAÚJO VIEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 625 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de março de 2023:

1. EUDSALVES DE OLIVEIRA, Diretor de Atenção Especializada - DAS-4;
2. RANYELLE KELBIANE PEDROZA LACERDA, Diretor de Controle e Avaliação - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 626 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de março de 2023:

1. LUZIA ALVES DE SOUZA, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. YASMIN VITÓRIADEALMEIDASILVAREIS, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 627 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES, matrícula 619829-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria da Pesca e Aquicultura, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais da titular, no período de 23 de março a 5 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 628 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Pesca e Aquicultura:

1. CRISTIANO ALVES VIANA, Gerente de Eventos, Comunicação e Relações Públicas - DAI-1;
2. LETÍCIA MATIAS PINHEIRO ROCHA, Gerente de Apoio às Atividades Aquícolas - DAI-1;
3. ONIVALDO DE ROCHA MENDES FILHO, Gerente de Planejamento e Captação de Recursos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 629 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Secretaria da Pesca e Aquicultura, a partir de 25 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 630 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KAMILA BARROS DE ALENCAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 631 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LAWRENCE MENESES DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 632 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUCAS DE OLIVEIRA FEITOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 633 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HERMÓGENES ALVES LIMA SALES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 634 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ISABEL WENDLING AQUINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 635 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria:

1. ANTÔNIO GOMES DA SILVA;
2. LUCAS EMANUEL CHAVES MOTA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 636 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HUMBERTO CABRAL AZEREDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 23, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 10 de janeiro de 2023:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
11727640-2	AGNALDO DOMINGOS CONTI	Diretoria Operacional do Palácio
11746807-2	ALDENI BARROS DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11696273-2	ALICE MOTA CAMARA	Diretoria Operacional do Palácio
295933-1	ALMIR SOUSA FILHO	Diretoria Operacional do Palácio
1174134-3	ANA CARLA ALMEIDA ARAUJO	Diretoria Operacional do Palácio
11498323-5	ANGELITA PEREIRA DE MACEDO SOUZA	Diretoria Operacional do Palácio
1134728-3	ANTONIO FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	Diretoria Operacional do Palácio
11818441-1	CARLOS EDUARDO MOTA CAMARA	Diretoria Operacional do Palácio
1042360-9	CELDA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	Diretoria Operacional do Palácio
11833564-1	DANIELA FRANCISCO DE SOUZA	Diretoria Operacional do Palácio
1246224-3	DANIVAL DOS SANTOS	Diretoria Operacional do Palácio
710201-4	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11735422-2	ELIANAI ARAUJO	Diretoria Operacional do Palácio
500322-7	ESMERALDA BENICIO FERREIRA	Diretoria Operacional do Palácio
11723360-2	FABIO NUNES OSCAR DE OLIVEIRA	Diretoria Operacional do Palácio
11833734-1	HERMINIA MARIA NUNES DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11643498-2	HONORIA MARTINS ALVES	Diretoria Operacional do Palácio
887897-2	ISABEL FERREIRA DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11818875-1	ITALO GILVANE SANTOS COSTA	Diretoria Operacional do Palácio
1199781-8	IZALTINA RODRIGUES DE CARVALHO	Diretoria Operacional do Palácio
11778240-1	JHONES CARDOSO RIBEIRO	Diretoria Operacional do Palácio
333545-12	JOANA GOMES COELHO	Diretoria Operacional do Palácio
584384-11	JOÃO ALVES DOS SANTOS FILHO	Diretoria Operacional do Palácio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 24, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 10 de janeiro de 2023:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
791705-3	JOSÉ ETERNO NUNES VIANA	Diretoria Operacional do Palácio
11718242-2	JULIANA ROSA DA COSTA	Diretoria Operacional do Palácio
11714255-2	JUSSANDRA RUFINO DE FREITAS RIBEIRO	Diretoria Operacional do Palácio
11795727-1	GUSTAVO GUIBSON DE SOUZA MASCARENHA	Diretoria Operacional do Palácio
11750782-2	LAISA RIBEIRO DOS SANTOS	Diretoria Operacional do Palácio
11746823-2	LUCAS BORGES MAGALHÃES	Diretoria Operacional do Palácio
902850-12	LUCILENA PEREIRA DOS ANJOS SANTANA	Diretoria Operacional do Palácio

419506-7	LUISA NUNES MORAIS RIBEIRO	Diretoria Operacional do Palácio
11788011-1	LUIZ NONATO REIS ROCHA	Diretoria Operacional do Palácio
646547-9	LUSIA CARREIRO DA COSTA BATISTA ROCHA	Diretoria Operacional do Palácio
11618515-5	LUZIVANE BARREIRALUZ	Diretoria Operacional do Palácio
761464-3	MARIA DA GUIA PASSOS DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
760149-2	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES	Diretoria Operacional do Palácio
11212918-7	MARIA HELENA BATISTA DA COSTA	Diretoria Operacional do Palácio
530107-9	MARIA IRENE DOURADO DE SANTANA	Diretoria Operacional do Palácio
514503-2	MARIA PEREIRA MOURA MENDES	Diretoria Operacional do Palácio
11727756-2	MARLUCIA LIMA DA SILVA	Diretoria Operacional do Palácio
11765771-2	MAURICIO RODRIGUES FERREIRA FERNANDES	Diretoria Operacional do Palácio
11597593-5	NATIVIDADE BALBINO PEREIRA	Diretoria Operacional do Palácio
640223-5	RAIMUNDA CORTES DOS REIS	Diretoria Operacional do Palácio
11561823-5	RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA	Diretoria Operacional do Palácio
1190903-5	ROSILENE FERREIRA LIMA COSTA	Diretoria Operacional do Palácio
11495618-5	ROSIMEIRY DA SILVA BARROSO	Diretoria Operacional do Palácio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 558 - EX, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDIR PEREIRA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistemas Corporativos - DAL-1, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 24 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 559 - EX, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. ANA MARIA RIBEIRO DE SOUSA, Assessor Comissionado IV - CA-4, 30 de dezembro de 2022;
2. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA, Assessor Comissionado III - CA-3, 2 de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 560 - CSS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Agente Analista em Execução Penal FLÁVIA SILVA FERNANDES, matrícula 11577959-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 561 - EX, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIVALDO GOMES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 562 - CSS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 1º de dezembro de 2020, resolve

CEDER

ao Município de Palmas a Auxiliar Administrativa IRANEIDE SOUSA LEITE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 569875-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 30 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 563 - CSS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 15 de abril de 2020, resolve

CEDER

à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO a Auxiliar Administrativa LEILA PIRES MOURÃO TARDINI, matrícula 944868-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 564 - EX, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 24 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 565 - DISP, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína - FCSP-1 o servidor OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 480578-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 566 - DISP, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisão Administrativa do Capital do IC - FCSP-7 a servidora POLLYANNA ALVES DE SOUZA, matrícula 933184-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 567 - EX, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de março de 2023:

1. EUDS ALVES DE OLIVEIRA, Diretor de Controle e Avaliação - DAS-4;
2. SYLMARA GUIDA CORREA GLÓRIA, Diretor de Atenção Especializada - DAS-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 568 - EX, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 24 de março de 2023:

1. LUZIA ALVES DE SOUZA, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. RANYELLE KELBIANE PEDROZALACERDA, Assessor Comissionado I - CA-1;
3. YASMIN VITÓRIA DE ALMEIDA SILVA REIS, Assessor Comissionado V - CA-5.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 569 - EX, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Pesca e Aquicultura, a partir de 25 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 570 - EX, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOYCE DE SOUZA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 21 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 41 - APT, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 302 - CSS, de 17 de fevereiro de 2023, publicada na edição 6.274 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar a Escrivã de Polícia NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, matrícula 1271350-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 42 - APT, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 510 - NM e a Portaria CCI nº 450 - EX, ambos de 10 de março de 2023, publicados na edição 6.287 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a de 6 de março de 2023 os efeitos da nomeação e da exoneração de QUESIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 44 - APT, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 533 - EX, de 21 de março de 2023, publicada na edição 6.294 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 22 de março de 2023 os efeitos da exoneração de ELRIK DA SILVA ALVES.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 45 - APT, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 586 - NM, de 21 de março de 2023, publicado na edição 6.294 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 22 de março de 2023 os efeitos da nomeação de CRIZELLY XAVIER ALVES.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2019/09070/00040

ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditamento de Contrato

CONTRATO ORIGINAL: Nº 003/2019

NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 20000134

CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO: REAJUSTAMENTO DO VALOR ATUAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2023, COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, PELO PERCENTUAL DE 8,5%, CUJO VALOR MENSAL SERÁ DE R\$ 82.240,02 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 973.994,60 (Novecentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2272.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000.0.888888

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem sua vigência a partir do dia 08/02/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e seu Quarto Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM - Respondendo pela Casa Militar

REPRESENTANTE: ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR; JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/09070/00040
 ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditamento de Contrato
 CONTRATO ORIGINAL: Nº 002/2019
 NÚMERO AUTOMÁTICO NO SIAFE/TO: 20000135
 CONTRATANTE: CASA MILITAR - CAMIL
 CONTRATADA: LOCADORA E COMERCIO DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA
 CNPJ: 01.419.973/0001-22
 OBJETO: REAJUSTAMENTO DO VALOR ATUAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2023, COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, PELO PERCENTUAL DE 8,5%, CUJO VALOR MENSAL SERÁ DE R\$ 19.504,56 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 230.998,72 (Duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2272.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000.0.888888
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem sua vigência a partir do dia 03/02/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e seu Quarto Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023
 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM - Respondendo pela Casa Militar
 REPRESENTANTE: OSEMAR CRUZ MOUSINHO - Representante Legal da Contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**COMANDO DO 2º BBM****PORTARIA 13/2023/2º BBM, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Suspensão férias de Praça e adota outras providências

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 24, paragrafo único, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/ art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 16, §2º, inciso II, da Portaria nº 24/2014/DAREH,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, a partir de 06 de março de 2023, 09 dias das férias regulamentares, do CB QPBM RG 00.635-16 WESLEY DA SILVA PEREIRA - MAT. 11557494/1, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2021 a 13/12/2022, publicadas no Boletim Geral nº 1526, de 03 de janeiro de 2023, para o usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína-TO, 13 de março de 2023.

CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO - MAJ QOBM
 Comandante do 2º BBM
 Coordenador Regional de Defesa Civil

PORTARIA 14/2023/2º BBM, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Movimentação de bombeiros militares e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 24, paragrafo único, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o 2º TEN QOBM/A RG 00.168-01 MARCIO GREYK DA SILVA - MAT. 931760/1 da função de Comandante da 1ª Companhia do 2º BBM, a partir de 06/03/2023;

Art. 2º DISPENSAR o 2º TEN QOBM/A RG 00.161-01 GILVAN GUIMARAES DOS SANTOS - MAT. 937300/1, da função de Chefe de Planejamento e Pesquisa do 2º BBM, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2023;

Art. 3º DISPENSAR a 2º TEN QOBM/A RG 00.149-01 ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA - MAT. 1037951/1, da função de Assessor Jurídico do 2º BBM com sede em Araguaína, a partir de 06/03/2023;

Art. 4º DISPENSAR o 2º TEN QOBM/ARG 00.160-01 RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS - MAT. 936860/1, da função de Chefe da SESTEC com sede em Araguaína, a partir de 06/03/2023;

Art. 5º DESIGNAR o CAP QOBM/A RG 00.115-93 CARLOS HERNANDES DA SILVA - MAT. 776388/1, para exercer a função de Assessor Jurídico do 2º BBM, com sede em Araguaína, a partir de 06/03/2023;

Art. 6º DESIGNAR o 2º TEN QOBM/A RG 00.168-01 MARCIO GREYK DA SILVA - MAT. 931760/1, para exercer a função de Chefe de Planejamento e Pesquisa do 2º BBM, a partir de 06/03/2023;

Art. 7º DESIGNAR a 2º TEN QOBM/A RG 00.149-01 ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA - MAT. 1037951/1, para exercer a função de Chefe da SESTEC com sede em Araguaína, a partir de 06/03/2023;

Art. 8º DESIGNAR o 2º TEN QOBM/ARG 00.160-01 RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS - MAT. 936860/1, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 2º BBM, a partir de 06/03/2023;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO - MAJ QOBM
 Comandante do 2º BBM
 Coordenador Regional de Defesa Civil

PORTARIA 16/2023/2º BBM, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Movimentação de bombeiros militares e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 24, paragrafo único, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o MAJ QOBM/E RG 00.309-08 CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS - MAT. 1085514/1 da função de Chefe da Seção Técnica, com sede em Araguaína, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO - MAJ QOBM
 Comandante do 2º BBM
 Coordenador Regional de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 023/2023 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 13/2022, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO e a empresa UNDERBID RADIOCOMUNICAÇÃO SERV COM LTDA EPP, tendo por objeto a aquisição de Licença ID, SmartPTT Plus, conforme processo SGD nº 2022/09030/000315.

POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA	FUNÇÃO
2º TEN QOA	Gustavo da Silva Sampaio	04.XXX/1	398497	Fiscal titular
2º SGT QPPM	Wilson Leandro Gonçalves	06.XXX/2	1092880	Fiscal substituto

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI - acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII - comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII - adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX - produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X - opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de janeiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 227/2023/DGP/SAMP.

Reverte policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 108, 109 e 110 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

Combinado com os Decretos nº 6.564, de 19 de janeiro de 2023, e nº 6.586, de 6 de fevereiro de 2023, que instituem novas Unidades Policiais Militares na PMTO;

Combinado com a Portaria nº 124/2023/DGP/SAMP, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Geral - BG nº 031, de 13 de fevereiro de 2023, que agregou o policial militar em razão de estar afastado do Serviço Policial Militar (SPM) pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS por período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Combinado com a ATA nº 25/2023, de 15 de março de 2023, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, em cuja a UPM deve observar de quais serviços o policial militar está dispensado e para quais está apto.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao exercício de suas funções policiais militares, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação, a partir da respectiva data e ficando classificado na unidade especificada, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
1	2º SGT QPPM	VALTER PEREIRA DE SOUSA	790361-1	15/03/2023	1º BPM

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 20 de março de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 228/2023/DGP/SAMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 96 e inciso V do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Combinado com a ATA nº 25/2023, de 15 de março de 2023, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
1	TEN CEL QOPM	PATRICIA MURUSSI LEITE	946919-1	04/01/2022	CCG

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 20 de março de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2022/09030/00327
CONTRATO Nº 30/2022
ADITIVO: 1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATADA: R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda, CNPJ Nº 06.015.659/0001-06
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
OBJETO: Aditivo de acréscimo de 25% do objeto do contrato
VALOR: O valor deste termo é de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1160.2029, elemento de despesa 449052 e fonte 0500.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO, e, Renato da Silva Barreto Junior, Representante da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/09030/000667.
Contrato nº Nº 07/2023.
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ: 57.494.031/0010-54.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
OBJETO: Aquisição de armas portáteis tipo espingarda "calibre 12".
VALOR: R\$ 930.269,04 (novecentos e trinta mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 0618111602006, natureza de despesa 449052 e fonte de recurso 752.
DATA DA VIGÊNCIA: 22/03/2023 a 21/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/09030/000315.
Contrato nº 13/2023.
CONTRATADA: UNDERBID RADIO-COMUNICAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.042.271/0001-35.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
OBJETO: Aquisição de Licença ID, SmartPTT Plus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa 06.126.1100.2306, elemento de despesa 339040 e fonte 752.
DATA DA VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e Valdemar Galano, Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/09030/000232.
Contrato nº 12/2023.
CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 54.305.743/0011-70.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO
OBJETO: Aquisição de veículos (viatura camionete).
VALOR: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 0618111602006, natureza de despesa 449052 e fontes de recurso 702/000000.
DATA DA VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 20/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, Representante da Empresa.

COMANDO DA 4ª CIPM

PORTARIA Nº 001/2023/P1 - 4ª CIPM.

Designa Comissão Permanente de Gestão Setorial de Patrimônio e outras providências

O MAJ QOA, Comandante da 4ª CIPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 06 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR:

a) O 2º TEN QOA RG 04.034/1 JOSIVAN DA SILVA CRUZ MAT. 873588, para a função de Gestor Regional de Patrimônio junto ao SIGA - Sistema de Patrimônio, a fim de que cumpra no que lhe couber, as normas e os procedimentos determinados pela Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019.

b) A seguinte Comissão Permanente para a Gestão Regional de Patrimônio:

1. Titulares:

1.1. 2º SGT QPPM RG 05. ***/2 MAT. 1085107 ROGÉRIO DE OLIVEIRA CARVALHO;

1.2 CB QPPM RG 06. ***-3 MAT. 11210818 RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR;

2. Suplentes:

2.1. CB QPPM RG 06. ***/4 MAT. 11207779 ISRAEL BARBOSA BATISTA;

2.2 FUNC. SECAD RG XX5.53X MAT. 11220880 DANUSIA AGUIAR ARAÚJO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

À P/4: dê-se ciência desta Portaria à Diretoria de Apoio Logístico DAL.

Cumpra-se.

Quartel da 4ª CIPM em Lagoa da Confusão - TO, aos 09 de março de 2023.

CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES - MAJ QOPM
Comandante da 4ª CIPM

COMANDO DA 7ª CIPM

PORTARIA Nº 001/2023 - 7ª CIPM.

Designa Gestor Regional de Patrimônio de adota outras providências.

O MAJ QOPM, DENNYS GOMES DALLA, Comandante da 7ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, da Portaria nº 003/2019 DAL - Gerência de Patrimônio, de 06 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR:

a) O 2º TEN QOARG 04.601/1 GEOVAN FERREIRA DA SILVA - Mat. 1029800, para a função de Gestor Regional de Patrimônio junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, a fim de que cumpra, no que lhe couber, as normas e os procedimentos determinados pela Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019;

b) A seguinte Comissão Permanente para o apoio ao Gestor Regional de Patrimônio:

1. Titulares: que também substitui, nas ausências ou impedimentos, o Gestor Regional de Patrimônio na respectiva função:

1.1. 2º SGT QPPM RG 06. ***/2 NILTON AUGUSTO FIGUEIRAS FAGUNDES - Mat. 102950;

1.2. SD QPPM RG 06. ***/4 LUIZ MIGUEL MOREIRA BRAZ - Mat. 11770724;

2. Suplentes:

2.1. SD QPPM RG 07. ***/4 LUANA PEREIRA DA SILVA - Mat. 11644133;

2.2. SD QPPM RG 06. ***/4 JESSICA MOYRA DA SILVA SÔFFA - Mat. 11787341;

3. Publique-se no Boletim Interno da 7ª Companhia Independente de Polícia Militar.

4. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

5. À P/4: dê-se ciência desta Portaria à Diretoria de Apoio Logístico DAL.

Cumpra-se.

Alvorada-TO, aos 13 de março de 2023.

DENNYS GOMES DALLA - MAJ QOPM
Comandante da 7ª CIPM

COMANDO DA 8ª CIPM

PORTARIA Nº 001/2023 - 8ª CIPM.

Designa Gestor Regional de Patrimônio e adota outras providências.

O MAJ QOPM, Comandante da 8ª Companhia da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, da Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 06 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR:

a) O 2º TEN QOA QPPM RG 04.608/1, MAT. 993740 WEBER LUZO FRANCISCO DE SOUZA, para a função de Gestor Regional de Patrimônio junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, a fim de que cumpra, no que lhe couber, as normas e os procedimentos determinados pela Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019;

b) A seguinte Comissão Permanente para o apoio ao Gestor Regional de Patrimônio:

1. Titulares: que também substitui, nas ausências ou impedimentos, o Gestor Regional de Patrimônio na respectiva função;

1.1. 1º SGT QPPM MÁRCIO FERNANDES DA CUNHA, RG 04.***/2, Matrícula 792990;

1.2. 2º SGT QPPM JUDAIQUE AIRES FRANÇA, RG 05.***/2, Matrícula 928747;

2. SUPLENTES:

2.1. 2º SGT QPPM WILDINEY ALVES FIGUEIREDO RG 05.***/2, Matrícula 65216;

Publique-se no Boletim Interno da 8ª Companhia de Polícia Militar. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

À P/4: dê-se ciência desta Portaria à Diretoria de Apoio Logístico DAL.

Cumpra-se.

Palmeirópolis - TO, aos 16 de março de 2023.

WILQUER BARBOSA DE SOUSA - MAJ QOPM
Comandante da 8ª CIPM

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 032/2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora MARÍLIA RAFAELA FREGONESI RODRIGUES, número funcional 394832-1, para substituir o Subprocurador do Estado do Tocantins em Brasília, FREDERICO CÉZAR ABINADER DUTRA, número funcional 965021-1, nos períodos de 27/03/2023 a 14/04/2023 - 19 dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, e de 17/04/2023 a 28/04/2023 - 12 dias, período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, por motivo de afastamento do titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2023/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 14/02/2023 a 15/03/2023, conforme Despacho nº 3572, de 14 de março de 2023, SGD 2023/23009/023368;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 14/02/2023 a 15/02/2023, no total de 02 (dois) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) IVANDETE GOMES OLIVEIRA, número funcional 1172476/1, referente ao período aquisitivo de 18/06/2021 a 17/06/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 324/2023/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 10/02/2023 a 24/02/2023, conforme Despacho nº 3547, de 14 de março de 2023, SGD 2023/23009/023324;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 10/02/2023 a 18/02/2023, no total de 09 (nove) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA NETO DE ARAUJO, número funcional 913033/1, referente ao período aquisitivo de 09/02/2020 a 08/02/2021, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 347/2023/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor JOSE AGUINALDO BORGES, Número Funcional 457829/1, Técnico em Contabilidade, CPF nº XXX.XXX.701-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela IV, do Anexo VI, e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	V-K		V-L	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	V-L	X-K	X-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 348/2023/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO, Número Funcional 730200/3, Assistente Administrativa, CPF nº XXX.XXX.981-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	XI-K	XII-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 370/2023/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

CÍCERO LIMA CHIMANGO, Assistente Administrativo, número funcional 954710/10, CPF: XXX.XXX.601-25, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 22 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 371/2023/GASEC, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

HUDSON COSTA DE ANDRADE, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 11169150/1, CPF: XXX.XXX.551-22, oriundo da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 20 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 377/2023/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MAYARA ALVES DA SILVA, número funcional 130543/6, cargo Assessor Comissionado I, para responder pela Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento em substituição a titular Ejoguimar Aires da Rocha Silva, número funcional 861392/1, no período de seu afastamento para Tratamento de Saúde entre os dias 06/03/2023 a 17/03/2023.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 378/2023/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão, transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012730-35.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público aposentado AFONSO FRANCISCO DA SILVA, Número Funcional 137252/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.451-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	L	01/01/2014	01/02/2014
VERTICAL	PADRÃO III	01/01/2014	01/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 497/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/001610
INTERESSADO(A): AMÁLIA MARIA SANTANA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 558105/2
CPF: XXX.XXX.301-30
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de fevereiro de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 620/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/25000/000009
INTERESSADO(A): ELKE MODESTO PEREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Modesto
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11200308/1
CARGO: Técnico em Contabilidade
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual - Colinas Tocantins
MUNICÍPIO: COLINAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELKE MODESTO PEREIRA, por meio do Despacho nº 1214, de 28 de Março de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/02/2023 a 22/02/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 621/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/000677
INTERESSADO(A): OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Osmaria Teixeira de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Irmã
NÚMERO FUNCIONAL: 847838/1
CARGO: Assessoria de Planejamento, Conv e Processos da Espol
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Superior de Polícia
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 1147, de 28 de Março de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/03/2023 a 11/03/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 622/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/25000/000062
INTERESSADO(A): JANILENE DE MACEDO SOUSA
NÚMERO FUNCIONAL: 420776/1
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I - São Miguel Tocantins
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JANILENE DE MACEDO SOUSA, por meio do Despacho nº 1414, de 13 de Abril de 2022, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/02/2023 a 06/02/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 623/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/000284
INTERESSADO(A): MARIA GISLENE DA SILVA ARAÚJO
NOME DO DEPENDENTE: Idelzuite Passos da Silva Paulo
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 843043/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar Est Toc - Dr. José Aluísio da S Luz
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA GISLENE DA SILVA PAULO, por meio do Despacho nº 1331, de 13 de Abril de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/01/2023 a 25/01/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 624/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/000335
INTERESSADO(A): MARLY DA SILVA CAMARGO
NOME DO DEPENDENTE: Orivian Gonçalves de Lima Júnior
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 686892/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar Est Toc - Dr. José Aluísio da S Luz
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARLY DA SILVA CAMARGO, por meio do Despacho nº 1075, de 28 de Março de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/01/2023 a 27/01/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 650/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/000471
INTERESSADO(A): EFIGÊNIA MAIA DE BESSA
NOME DO DEPENDENTE: Emanuelle Bessa Moura
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 783009/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Apae - Esc Esp Raios de Luz - Convênio

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(a) servidor(a) EFIGÊNIA MAIA DE BESSA, à pedido do servidor (a), a partir 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 651/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/013002
INTERESSADO(A): MARIA IRACÉLIA SOUZA SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Miguel Ângelo Sousa Santos
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 31152/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc Est Manoel Estevão de Souza

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente MARIA IRACELIA SOUZA SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/02/2023 a 01/02/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 652/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/000628
INTERESSADO(A): ANELISE KROTH VIEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Anna Maria Vieira Corcino
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 38183/1
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/12/2022 a 11/12/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 653/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/000225
INTERESSADO(A): ANTONIO EMERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES
NÚMERO FUNCIONAL: 903842/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro V Filho

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 654/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/000285
INTERESSADO(A): LUZIANE PEREIRA CASTRO
NOME DO DEPENDENTE: Eva Luiza Castro Alves
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 601011/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc Est Prof Alfredo Nasser

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUZIANE PEREIRA CASTRO, por meio do Despacho nº 1746, de 12 de Maio de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/03/2023 a 06/03/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 655/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/013530
INTERESSADO(A): JOABES RODRIGUES DO ROSÁRIO
NOME DO DEPENDENTE: Onícia Gama Campos Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 346497/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Educ e Soc Evang de Araguaçu - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor (a) JOABES RODRIGUES DO ROSARIO, por meio do Despacho nº 1224, de 28 de março de 2022, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/02/2023 a 06/02/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 779/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/005137
INTERESSADO(A): LEANDRO DE FREITAS GARCIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 519045/2
CPF: XXX.XXX.471-00
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de novembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 780/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004050
INTERESSADO(A): MÁVE-LÚCIA MARTINS WANDERLEY
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 585420/4
CPF: XXX.XXX.101-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.08.2019 a 09.03.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 52/54.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 781/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/24830/000441
INTERESSADO(A): JUSCILENE SANTANA FIGUERÊDO ANDRADE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 668361/3
CPF: XXX.XXX.211-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 11.02.2023 a 09.03.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 782/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004696
INTERESSADO(A): DORIVÂNIA SARDINHA BENEDITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 523838/4
CPF: XXX.XXX.451-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.01.2023 a 09.03.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 784/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004797
INTERESSADO(A): SILENE PEREIRA CARDOSO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 589734/1
CPF: XXX.XXX.403-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 04.11.2022 a 09.03.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 785/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004741
INTERESSADO(A): RAIMUNDO CLARO VALADARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 406147/3
CPF: XXX.XXX.391-15
ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.10.2022 a 09.03.2023, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 801/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/32470/000109
INTERESSADO(A): MARCELA D'LARA FERREIRA GOMES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1141589/2
CPF: xxx.xxx.611-29
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcela D'Lara Ferreira Gomes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 30.03.2023 a 29.03.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 802/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/000958
INTERESSADO(A): GEORGIA XAVIER TIMO DIAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 1268384/1
CPF: xxx.xxx.126-55
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Georgia Xavier Timo Dias, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 09.02.2023 a 08.02.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 26, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto Ato Nº 436 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6281, de 02 de março de 2023, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

a servidora ARLETE LEITE LIMA, Extensionista Rural, CPF Nº XXX.XXX.X73-98, matrícula nº 127134-1, para responder pela Gerência de Agrometeorologia, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, durante o afastamento da Licença para Tratamento de Saúde, da titular DENISE COELHO GOMES, Gerente de Agrometeorologia - DAI-1, CPF Nº XXX.XXX.X46-91, matrícula nº 941119-2.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

PORTARIA/SEAGRO Nº 029/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Agricultura e Pecuária - Seagro, a Comissão para seleção de projetos, monitoramento e avaliação de parceria nos Termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de maio de 2014, Decreto Estadual nº 5.816 de 10/05/2018, por meio da condução do Processo de Chamamento Público nº 2023/33000/000076.

Art. 2º A Comissão terá a finalidade de selecionar parceiros, em regime de mútua colaboração, para realização de eventos do agronegócio, visando o fomento e difusão de tecnologias, promoção de ações para fortalecimento estratégico das políticas públicas, incremento da produção agrícola e pecuária, com vistas a geração de emprego e renda, através do crescimento dos negócios rurais do Estado do Tocantins.

Art. 3º Compete a Comissão para seleção de projetos, monitoramento e avaliação de parceria, sem prejuízo a outras atribuições e prerrogativas em lei, exercer as seguintes funções:

I - Elaborar edital de chamamento público, contendo os critérios técnicos e normativos a serem seguidos;

II - Realizar a análise e julgamento dos projetos e documentação apresentados pelas organizações da sociedade civil e selecionar a que se enquadra dentro das regras do edital;

III - Legitimar o resultado da organização da sociedade civil selecionada;

IV - Acompanhar e fiscalizar, com o gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no termo de fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

V - Sempre que necessário orientar sobre a correta execução do termo de fomento, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

VI - Proceder à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

VII - Validar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º Nomear os servidores abaixo especificados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a comissão para seleção de projetos, monitoramento e avaliação de parceria referente ao chamamento público:

- Arthur Emylio França de Melo - Matrícula 840431/1;
- Cláudio Lísias Lima Rezende - Matrícula 845830-1;
- Clara Santos de Almeida - Matrícula 11799340-1;
- Eliane Augusta Lagares - Matrícula 842804-1;
- Laura Andrade Rego do Vale - Matrícula 11740663-2;
- Verônica Alves Gonçalves da Silva França - Matrícula 11141190-1

Art. 4º Fica designada a servidora Eliane Augusta Lagares, matrícula nº 842804-1, como presidente da comissão;

Art. 5º O grupo de trabalho se reunirá, ordinariamente, em periodicidade definida pela presidente da comissão;

Art. 6º O presidente da comissão poderá, mediante expressa autorização do gestor da parceria, solicitar a participação de, na qualidade de convidados, representantes de outras entidades públicas e privadas, inclusive dos demais entes federativos, além de especialistas, sempre que seus conhecimentos, habilidades e competências, possam ser necessários ao alcance dos objetivos estabelecidos no art. 2º desta Portaria.

Art. 7º A participação de outros representantes e ou especialistas deverá ocorrer por meio de convite oficial do gestor da Pasta.

Art. 8º As reuniões da comissão serão instaladas mediante a presença da maioria absoluta dos seus integrantes e realizadas na sede da Seagro.

Art. 9º As deliberações e as decisões da comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 10. A comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 154, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 102/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 50/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor DERIC SOUZA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11654465-1, da Unidade de Tratamento Penal da Barra da Grota para a Unidade Penal de Augustinópolis, a partir do dia 23 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 162, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Determina a instauração do Processo: 2023/17010/000361, para instaurar a SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidores, quanto aos fatos ali descritos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no processo 2023/17010/000361, apontam fatos ocorridos no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas - CASE, onde, em tese, com base na inicial da Defensoria Pública, relata o reeducando H.N.R, que teria sofrido agressões por parte de servidores lotados na unidade;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 147, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor público.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo para a apuração dos fatos.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 163, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 86/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 47/2023, da Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor (PROCON);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, a servidora JULIANA NASCIMENTO DA ROCHA, Assessor Comissionado V, matrícula nº 11817968-1, do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins para a Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor (PROCON), a partir do dia 10 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 2023/17010/00250

CONTRATO: 04/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Portal L&C Cursos e Capacitação Ltda.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores para participação no Curso sobre a implantação do novo marco legal de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021), em formato presencial.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

FIRMADO EM: 22/03/2023

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá sua vigência conforme a execução do Curso de Capacitação, prevista na proposta do presente procedimento administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500666666.

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Rodrigo Sérgio Lima de Oliveira, pela contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO: 2019/37000/000413.

CONTRATO: 010/2022.

CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, atual Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD.

CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: SIVANA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da titularidade ativa do Contrato nº 010/2022, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente.

FIRMADO EM: 10/03/2023, retroagindo seus efeitos à data do dia 10 de janeiro de 2023, e sua eficácia imediata após a sua publicação.

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante/sub-roganter, Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante/sub-rogada e Tiago Modesto Costa pela contratada.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 18/2023/GABSEC/SECULT, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 437 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL	MATRÍCULA
010414.00115/2023	77010.000032/2023	2023/77011/000112	I RODEIO SHOW DE COMBINADO	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO	11840234-1
010414.00145/2023	77010.000033/2023	2023/77011/000132	REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO I RODEIO SHOW NA CIDADE DE COMBINADO-TOCANTINS	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO	11840234-1

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, em 09 de março de 2023.

Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 19/2023/GABSEC/SECULT, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 437 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL	MATRÍCULA
010420.00077/2023	77010.000034/2023	2023/77011/000095	FESTEJO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS	MAURO BRAULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	118152131

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário da Secretaria da Cultura

PORTARIA Nº 20/2023/GABSEC/SECULT, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 437 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL	MATRÍCULA
010420.00146/2023	77010.000035/2023	2023/77011/000133	2ª EDIÇÃO DO PROTEJO TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA REALIZADO EM PALMAS NOS DIAS 17, 18 E 19 DE MARÇO DE 2023	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA	1228790-9

Parágrafo único. A fiscal designada nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 24/2023/GABSEC/SECULT, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, de 2 de março de 2023, D.O.E 6281.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de gás de cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo) para botijão de 13 kg, água mineral sem gás, envasada em garrafa de 500 ml e em copo de 200 ml, recarga de galão de água mineral de 20 litros e aquisição de vasilhames de botijão de gás (13 kg) e galão de água (20 litros), visando atender as necessidades desta Pasta, durante o exercício de 2023;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes dos menores preços para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: KG FERRAZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) para o fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo), I L COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 30.044.104/0001-69, no valor de R\$ 1.585,20 (mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para o fornecimento de botijão de gás (13 kg) e recarga de galão de água mineral de 20 litros e P & G COMERCIAL - LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.390.820/0001-89, no valor de R\$ 1.886,50 (mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para o fornecimento de galão (vasilhame) de água (20 litros) e água mineral sem gás, envasada em garrafa de 500 ml e em copo de 200 ml, visando atender as necessidades desta Pasta durante o exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, aos 22 dias do mês de março de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 345, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:

1. FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, número funcional 996480-2, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;
2. JOSSIVALDO ARAUJO DE MORAIS, número funcional 769761-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;
3. KARINE DE FREITAS PEREIRA, número funcional 997496-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de março a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 346, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 244, de 7 de março de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6288, de 13 de março de 2023, na parte que designou a Professora da Educação Básica, CRISTINA JACOMINI ROCHA, número funcional 1192043-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 26 horas aulas mensais	para ministrar 19 horas aulas mensais

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/27000/008193
Nº CONTRATO: 009/2022
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 30.540.897/0001-07
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da execução, ao Contrato nº 009/2022.
DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 29 de março de 2023 e findar-se-a no dia 26 de agosto de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Marinho de Oliveira Neto - Representante legal Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº: 2021/27000/004099
Nº CONTRATO: 014/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI-ME
CNPJ: 21.518.354/0001-00
OBJETO: O presente termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2022, visa a inclusão da fonte para pagamento do termo mencionado, prevista na cláusula 10ª (dotação orçamentária e natureza de despesa).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2007
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.92
FONTE DO RECURSO: 500.1001.101.000000
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº: 2021/27000/004099
Nº CONTRATO: 018/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 68.886.605/0001-65
OBJETO: O presente termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/2022, visa a inclusão da fonte para pagamento do termo mencionado, prevista na cláusula 10ª (dotação orçamentária e natureza de despesa).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2007
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.92
FONTE DO RECURSO: 500.1001.101.000000
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-CEE/TO Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea h do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 037/2019;

RESOLVE:

I - DESIGNAR: Liliane Alves da Costa de Oliveira, Conselheira do CEE/TO; Maria Edilene Salviano de Oliveira, Técnica da Gerência de Educação Profissional e Maria do Socorro Soares Coêlho, Técnica da Câmara de Educação Básica - CEE/TO, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas ao Recredenciamento da Escola de Formação Técnica - ESFOTEC, situada em Guaraí, neste Estado, para ofertar da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme Processo Administrativo SGD Nº 2022/27000/012092.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na de nº 037/2019, de 29 de maio de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PORTARIA-CEE/TO Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea h do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 037/2019;

RESOLVE:

I - DESIGNAR: Sandra Franklin Rocha Viana Spies, Conselheira do CEE/TO, Jocilene Eterna Soares dos Santos Lacerda, Técnica da Gerência de Educação Profissional e Eliane dos Reis Marinho, Técnica da Câmara de Educação Básica - CEE/TO, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas ao Recredenciamento da Escola Técnica J. Menezes, situada em Araguaína, neste Estado, para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme Processo Administrativo SGD Nº 2023/27000/000151.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na de nº 037/2019, de 29 de maio de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PORTARIA-CEE/TO Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea h do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 037/2019;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Assessora da Educação Básica do CEE-TO, Luzineth Gomes Cardoso da Silva (CEE-TO), a técnica Elisete Gomes da Penha Cruz - da Gerência da Educação Profissional da SEDUC (GEP-TO) - e a especialista - Enfermeira Naiana da Costa Oliveira, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas a Renovação de Reconhecimento de Curso em Enfermagem, ofertado pela Escola de Formação Técnica - ESFOTEC, situado no município de Guaraí, neste Estado, conforme Processo Administrativo SGD Nº 2022/27000/0012045.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019 e na de nº 037/2019, de 29 de maio de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS JOÃO XXIII

PORTARIA Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS JOÃO XXIII, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Cleiton Oliveira Carneiro da Silva, matrícula nº 728941.

EQUIPE DE APOIO:

Anna Karollyne Maria Mendes Correia, matrícula nº 11655623-2;

Layne Alves da Silva, matrícula nº 11831073-1;

Thayna Alves dos Santos, matrícula nº 1222317-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GREGÓRIO TORRES DA SILVA

Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
ALTERAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA, por meio do pregoeiro Cirzenando Quixabeira Júnior, torna público que fará realizar a Licitação em epígrafe, cujo o objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Eurico Mota, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 02/2023. Abertura: às 09h:00mim (Horário de Brasília), do dia 5 de abril de 2023. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Xambioá/TO, 22 de março de 2023.

MARIA MADALENA COSTA MONTEIRO

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR
JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 04. 197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.046,14 (vinte e dois mil, quarenta e seis reais e catorze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28/02/2023 e encerramento em 18/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Renata Christina Feitosa Assunção Monteiro
Representante legal Contratada: Deusdade Sousa Santos Silva

RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNÇÃO MONTEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10. 774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.200,06 (vinte e quatro mil, duzentos reais e seis centavo).
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28/02/2023 e encerramento em 18/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Renata Christina Feitosa Assunção Monteiro
Representante legal Contratada: Edilene Fernandes da Silva

RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNÇÃO MONTEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER
CNPJ: 13. 892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.378,86 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28/02/2023 e encerramento em 18/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Renata Christina Feitosa Assunção Monteiro
Representante legal Contratada: Valdir Lino de Oliveira

RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNÇÃO MONTEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA
CNPJ: 10. 353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.994,64 (vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28/02/2023 e encerramento em 18/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Renata Christina Feitosa Assunção Monteiro
Representante legal Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNÇÃO MONTEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 04. 197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.814,00 (dois mil, oitocentos e catorze reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 09/03/2023 e encerramento em 18/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Renata Christina Feitosa Assunção Monteiro
Representante legal Contratada: Deusdade Sousa Santos Silva

RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNÇÃO MONTEIRO
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO O CMTO - SALVADOR CAETANO

EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO O CMTO - SALVADOR CAETANO
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA.
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no CMTO - Salvador Caetano - Unidade XXIII, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.084,09 (cento e quatorze mil oitenta e quatro reais e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Jones Cleiber Dias de Almeida
NOME - Representante legal Contratada: Lagranger Farias Pires

JONES CLEIBER DIAS DE ALMEIDA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA
ESTADUAL ONESINA BANDEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA
CONTRATADA: A R DOS SANTOS - ME
CNPJ: 29.179.404/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.128,40 (dezesete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rosilene de Sousa Costa - Representante legal da Contratante;
Alexandro Ribeiro dos Santos - Representante legal Contratada.

ROSILENE DE SOUSA COSTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA
CONTRATADA: Amanda de Souza Aguiar
CNPJ: 44.017.815/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.349,80 (dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rosilene de Sousa Costa - Representante legal da Contratante;
AMANDA DE SOUZA AGUIAR - Representante legal Contratada.

ROSILENE DE SOUSA COSTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA
CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE - EIRELE
CNPJ: 29.179.404/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.605,60 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rosilene de Sousa Costa - Representante legal da Contratante;
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal Contratada.

ROSILENE DE SOUSA COSTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA
CONTRATADA: LUIZ GOMES DA SILVA - O BANANA
CNPJ: 02.448.474/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.060,50 (vinte e cinco mil, sessenta reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rosilene de Sousa Costa - Representante legal da Contratante;
Luiz Gomes da Silva - Representante legal Contratada.

ROSILENE DE SOUSA COSTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA
CONTRATADA: PAZ E SILVEIRA LTDA
CNPJ: 28.325.347/0001-23
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.597,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rosilene de Sousa Costa - Representante legal da Contratante;
JONATAS VICTOR SILVEIRA CARVALHO - Representante legal Contratada.

ROSILENE DE SOUSA COSTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 09/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.479,80 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rosilene de Sousa Costa - Representante legal da Contratante;
WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS - Representante legal Contratada.

ROSILENE DE SOUSA COSTA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DO CONTRATO 009/2023

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER

EXTRATO DO CONTRATO 006/2023

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.
CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI.
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Alfredo Nasser por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.525,74 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria José dos Santos Silva da Luz - Representante legal da Contratante;
Eduardo de Assis Albuquerque - Representante legal Contratada.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2023

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 007/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Alfredo Nasser por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.987,53 (sessenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria José dos Santos Silva da Luz - Representante legal da Contratante;
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal Contratada.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2023

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 008/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.
CONTRATADA: P SILVA ALVES.
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Alfredo Nasser por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.614,67 (cinquenta mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria José dos Santos Silva da Luz - Representante legal da Contratante;
Polianne Silva Alves - Representante legal Contratada.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Alfredo Nasser por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.404,28 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria José dos Santos Silva da Luz - Representante legal da Contratante;
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal Contratada.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 969,91 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Irene Moraes Sousa Alves - Representante legal da contratante
Daniel Pereira da Rocha - Representante legal contratada

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.688,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Irene Moraes Sousa Alves - Representante legal da contratante
Michael Pérciles Baltazar Lima - Representante legal contratada

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.616,94 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Irene Moraes Sousa Alves - Representante legal da contratante
Kallil Carreiro da Silva - Representante legal contratada

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.280,04 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Irene Moraes Sousa Alves - Representante legal da contratante
Maria Aparecida de Paula Silva - Representante legal contratada

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Irene Moraes Sousa Alves - Representante legal da contratante
Tamiris Ramos dos Santos - Representante legal contratada

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.217,00 (trinta e três mil, duzentos e dezessete reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Irene Moraes Sousa Alves - Representante legal da contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal contratada

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Est. Prof. José Carneiro de Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.471,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Irene Moraes Sousa Alves - Representante legal da contratante
Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho - Representante legal contratada.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.339,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Maicon Junior Machado Miguel
NOME - Representante legal Contratada: Michael Pércles Baltazar Lima

MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA
CNPJ: 26.636.589/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.832,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Maicon Junior Machado Miguel
NOME - Representante legal Contratada: Maria Lúcia Carreiro Azevedo Silva

MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.247,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Maicon Junior Machado Miguel
NOME - Representante legal Contratada: Vandenberg Sousa Madalena

MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE
CONTRATADA: TAMIRIS RAMOS DOS SANTOS
CNPJ: 32.844.351/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Maicon Junior Machado Miguel
NOME - Representante legal Contratada: Tamiris Ramos dos Santos

MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.455,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Maicon Junior Machado Miguel
NOME - Representante legal Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE
CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.030,00 (trinta e seis mil e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Representante legal da Contratante: Maicon Junior Machado Miguel
NOME - Representante legal Contratada: Carlos Henrique de Aragão Filho

MAICON JUNIOR MACHADO MIGUEL
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 232/2023/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Fiscais Técnicos do Contrato 22/2021, do processo administrativo 2021/25000/00270, publicado no DOE nº 6.228 de 13 de dezembro de 2022, página 20, PORTARIA/SEFAZ/Nº 1018/2022/GABSEC, de 08 de dezembro de 2022. Passam a serem, Fiscais Técnicos do Contrato nº 35/2022, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS TÉCNICOS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal Técnico do Contrato: NOME: Flávio Dalla Corte Júnior Mat.: 1172002-2 Fiscal Técnico Substituto: NOME: Pedro Henrique Araújo Brito Mat.: 1285050-1	35/2022 2021/25000/000270	WI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	Aquisição e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ-TO

Art. 2º São atribuições dos Fiscais Técnicos:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Fiscal Técnico, para ciência e apreciação das providências;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva e atestar à realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Técnica do referido Contrato;

IX - exigir, em conjunto com o Fiscal Técnico, que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

X - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º O Fiscal Substituto (Técnico/Administrativo) atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas 22/03/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 233/2023/GABSEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 30, incisos I e II, do Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, que trata da Execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para o exercício de 2023, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para continuidade da Agência de Atendimento em Pindorama do Tocantins/TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I. o funcionamento da Agência de Atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

II. o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III. o Parecer Jurídico nº 54/2023/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2023/25000/000136.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Idalício Teixeira da Silva, CPF nº xxx.xxx.301-30, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento em Pindorama do Tocantins/TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 19.749,12 (dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), conforme MEMORANDO SEFAZ/SAT/Nº 121/2023, SGD 2023/25009/012001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 22/03/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 033/2023 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TRIBUTOS	VALOR	DATA REFERÊNCIA
01	KUTIZ COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	29.430.857-1	MULTA FORMAL	31.091,30	20/12/2021

Palmas - TO, 22 de março de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023. Abertura dia 05.04.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material de Consumo (disjuntores, relé, cabos e outros), visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Proc. 2021/38970/00236. Recursos: Próprios. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023. Abertura dia 05.04.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material Permanente (farol de busca), visando atender as necessidades da SECRETARIADASEGURANÇAPÚBLICA-SSP. Proc. 2021/31000/002620. Recursos: Outras transferências de convênios. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 23 de março de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 19, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, nos termos do Ato nº 273 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado na Edição nº 6.268 do Diário Oficial do Estado, de 9 de fevereiro de 2023, MARCELLO DE LIMA LELIS, como ordenador de despesas e no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Processo nº 2023/39000/000040, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: JOICIANE MACEDO SILVA	CPF: ***.***.331-22
Endereço: 804 Sul AL ** lote **	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.***-040
Telefone particular: 63-****-7155	Telefone do trabalho: 3218-7649
Cargo/função: SECRETÁRIA-GERAL	Matrícula: 1164694-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39010 18 122 1100 2198	33.90.30	Material de consumo	3.000,00
39010 18 122 1100 2198	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
39010 18 122 1100 2198	33.90.40	S.T.I.C Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)			

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

1.3 Saque até 20% do valor da Natureza de Despesas: 33.90.39 destinada a (serviço)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. Ficam designados os servidores Gustavo Vieira Formiga, número funcional 11606797-2, Gerente de Planejamento, e suplente Erick Douglas Lopes Dourado, número funcional 1040103-7, Gerente Financeiro, Orçamentário e Contábil, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 20, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 37 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública HELIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO, número funcional 677957-8, para, sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento de Saneamento Ambiental, símbolo DAS-4, na ausência, para afastamento em virtude de fruição de férias de seu titular, Claudio Carneiro Santana Junior, número funcional 11750812-1, no período de 15 a 29 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 273 - NM, publicado na Edição nº 6.268 do Diário Oficial do Estado, de 9 de fevereiro de 2023, AUTORIZA o início da execução do objeto do CONTRATO - 1/2023/GESCON (SGD: 2023/39009/000137), especificamente os "serviços de montagem e instalação de viveiro para produção de 50 mil mudas de espécie nativa do cerrado em Palmas-TO", para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 113/2022, objeto do Processo administrativo 2022/39000/000099, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 107/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor LELLANDE DO COUTO CANEDO, Médico, Matrícula nº 918869/4, CPF: XXX.XXX.551-20, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de a 1º de março de 2023, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais no Hospital e Maternidade Irmã Rita - Arapoema-Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 236/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA - 971/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6193, de 19 de outubro de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 136/2022, na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde que passará a ser:

CONTRATO Nº 136/2022

PROCESSO nº 2022.30550.001964

EMPRESA: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada para a prestação de serviços de *outsourcing*, para locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização e encadernação.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Leyliane Brito de Souza Mat.: 11652675-1	Ana Caroline Castro Barbosa Negra Mat.: 1271458-2	Euds Alves de Oliveira Mat.: 112226031

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 02 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 314/2023/SES/GASEC, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo nº 0000043-13.2023.8.27.2714, a qual determina em suma: "Com essas considerações, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA para determinar que o ESTADO DO TOCANTINS forneça os medicamentos TOSILATO DE SORAFENIBE 200mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA (NEXAVAR), podendo a dosagem ser alterada de acordo com a prescrição médica (...).";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 103/104;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 20/2023, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 424/2023/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição do medicamento TOSILATO DE SORAFENIBE 200 MG, junto à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.307.650/0015-30.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.307.650/0015-30, para a aquisição do medicamento TOSILATO DE SORAFENIBE 200 MG, no valor de 66.412,80 (sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente JOÃO BENTO RODRIGUES, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2023/30550/000787.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 6/2023/SES/NDJ

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA QUADRA 13 - CEP: 77500-000
CEP: 77.500-000 - PORTO NACIONAL/TO

Considerando que a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 37.374.797/0001-05, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2023NE02518, cujo prazo para realização de entrega expirou em 16/03/2023, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2023/30550/1039	2023NE02518	Emissão da NE	02/03/2023	16/03/2023	1.658,40

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega do medicamento até o dia 16 de março de 2023.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 58/2023/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 20 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

3º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 041/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018.30550.00878
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.01852
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Geeta Gestão e Engenharia LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 041/2020, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 06 de maio de 2023 a 06 de maio de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.600.0000.250/002787
VALOR: R\$ 235.444,92 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Geeta Gestão e Engenharia LTDA - P/ CONTRATADA

2º TERMO ADITIVO
DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 160/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.008177
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.011311
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Ipanema Segurança LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração do Contrato nº 160/2021, conforme considerações abaixo: Fica o contrato em epígrafe repactuado em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), relativo ao período de 2021/2022, no percentual de 5,45% e o período de 2022/2022, no percentual de 10,16%, de INPC, do Sindicato Empresas Segurança Privada, Transporte Valores, Curso de Formação e Segurança Eletrônica do TO (SINDESP-TO), com reflexo financeiro a partir de maio de 2022.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.3002.1165.4137
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 248.663,28 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Ipanema Segurança LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009041**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 390/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 21.368.399/0001-38

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	2.652	FRASCO AMPOLA	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 5,00	R\$ 13.260,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.260,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ALIANÇA HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 21.368.399/0001-38

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009041**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 390/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	12.792	CARPULE	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) + EPINEFRINA INJETAVEL 1,8 ML CARPULE	DFL	R\$ 1,89	R\$ 24.176,88
VALOR TOTAL						R\$ 24.176,88

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009041**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 390/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITLARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	975	FRASCO AMPOLA	ROPIVACAINA 0,2% (2MG/ML) INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 31,00	R\$ 30.225,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.225,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009041**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 390/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	43.056	FRASCO AMPOLA	LIDOCAINA 2% (20 MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA/XYLESTESIN	R\$ 6,00	R\$ 258.336,00
30	14.352	FRASCO AMPOLA	LIDOCAINA 2% (20 MG/ML) SEM VASOCONSTRICTOR INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA/XYLESTESIN	R\$ 6,00	R\$ 86.112,00
VALOR TOTAL						R\$ 344.448,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FRAMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009041**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 390/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.472.743/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
59	31.980	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 2,07	R\$ 66.198,60
VALOR TOTAL						R\$ 66.198,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 15 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.472.743/0001-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009041**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 390/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A
CNPJ: 31.673.254/0010-95

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	35.100	FRASCO AMPOLA	PROPOFOL 10MG/ML EMULSAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	B BRAUN	R\$ 5,90	R\$ 207.090,00
VALOR TOTAL						R\$ 207.090,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

LABORATÓRIOS BRAUN S.A
CNPJ: 31.673.254/0010-95

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007155**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 398/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1.326	KIT	KIT CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR 30CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (22G), REGUA, PINÇA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP PODENDO CONTER OU NAO CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE.	BIOMEDICAL	R\$ 217,50	R\$ 288.405,00
5	1.147	KIT	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 1,9 FR 50CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL - (24G a 26G), REGUA, PINÇA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP PODENDO CONTER OU NAO CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE.	BIOMEDICAL	R\$ 217,50	R\$ 249.472,50
VALOR TOTAL						R\$ 537.877,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007155**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 398/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 29.992.682/0001-48

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	421	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 10 FR - ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	BIOTEQ	R\$ 750,00	R\$ 315.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 315.750,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 29.992.682/0001-48

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007155**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 398/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	562	UNIDADE	AGULHA TIPO HUBER PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20GX20MM, EM AÇO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXAÇÃO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	POLYPERF SAFE PEROUSE	R\$ 26,99	R\$ 15.168,38
7	2.324	UNIDADE	AGULHA TIPO HUBER PARA PUNCAO DE RESERVATORIO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 20GX25MM, EM AÇO INOX, COM TUBO EXTENSOR EM PVC COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, COM PLACAS DE FIXAÇÃO DOBRAVEIS EM POLIURETANO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTAVEL E ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	POLYPERF SAFE PEROUSE	R\$ 26,99	R\$ 62.724,76
VALOR TOTAL						R\$ 77.893,14

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007155**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 398/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	62	UNIDADE	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INJECAO, DESCARTAVEL EM TUBO PLASTICO ESTERIL COM AGULHA DE (20Ga21G), COM EXPOSIÇÃO DA AGULHA DE 4.0MM A 6.0MM PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2.6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 180CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	JIUHONG MEDICAL	R\$ 81,66	R\$ 5.062,92
VALOR TOTAL						R\$ 5.062,92

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007155**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 398/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	250	UNIDADE	CATETER P/ CANULIZACAO UMBILICAL DUPLO LUMEM, DIAMETRO 3,5 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO ARTERIAL. COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	GMI MEDICAL/ GABISA	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009650**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GAMACORP HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.970.285/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	5.616	COMPRIMIDO	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL	ACCORD	R\$ 8.14	R\$ 45.714,24
VALOR TOTAL						R\$ 45.714,24

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

GAMACORP HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.970.285/0001-44

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009650**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	936	DRAGEA	SIROLIMO 2MG (POR DRAGEA) PARATRANSPLANTE RENAL	WYETH	R\$ 65,31	R\$ 61.130,16
VALOR TOTAL						R\$ 61.130,16

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009650**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	16.848	COMPRIMIDO	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL	ACCORD	R\$ 5,10	R\$ 85.924,80
VALOR TOTAL						R\$ 85.924,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009650**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0015-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	24	FRASCO AMPOLA	BASILIXIMABE 20MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA) PARA TRANSPLANTE RENAL	SIMULECT 20MG 1 AMP NOVARTIS	R\$ 6.803,97	R\$ 163.295,28
3	8	FRASCO AMPOLA	BASILIXIMABE 20MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA) PARA TRANSPLANTE RENAL	SIMULECT 20MG 1 AMP NOVARTIS	R\$ 6.803,97	R\$ 54.431,76
VALOR TOTAL						R\$ 217.727,04

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EONCOLOGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0015-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009650**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.493.969/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	5.616	COMPRIMIDO	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL	GENERICO EMS	R\$ 8.62	R\$ 48.409,92
VALOR TOTAL						R\$ 48.409,92

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.493.969/0001-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003138**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA
CNPJ: 17.174.657/0001-78

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	121.680	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 2,02	R\$ 245.793,60
VALOR TOTAL						R\$ 245.793,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA
CNPJ: 17.174.657/0001-78

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2022
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 20 de abril de 2023 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, incluso o fornecimento de peças e componentes originais, para Monitores Multiparâmetros, destinados para atender as necessidades dos Hospitais Estaduais do Tocantins, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2021/30550/010037). Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Palmas/TO, 24 de março de 2023.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 20 de abril de 2023 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (kit de sling transobturatório de uretra média), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2022/30550/011516). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas/TO 24 de março de 2023.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/012880**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (BROCAS, FRESAS E OUTROS), para atender o Hospital Geral Público de Palmas, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 21 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

PROCESSO Nº: 2022/30550/006138
INTERESSADO: Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias
ASSUNTO: Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA cadastro de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins, com o fim de credenciar empresa(s) especializada(s) na prestação dos Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia, destinado a atender as necessidades de todos os Hospitais sob gestão Estadual, para realização dos procedimentos conforme especialidades e quantidades do ANEXO I.

Empresa Credenciada:

VOLNEI SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA SS LTDA
(LABORATÓRIO DI PREVER)
CNPJ: 81.351.967/0001-10
LOTE II - REGIÃO NORTE

Os valores a serem pagos a credenciada será o correspondente a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 09 dias do mês de março do ano de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**RESULTADO DO JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

PROCESSO Nº 2022/30550/008237
INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas em ofertar o Serviço de Oftalmologia, à população adulta e infanto-juvenil, com capacidade de atendimento adequado, equipamentos específicos, profissionais e estrutura física adequada para atender à demanda da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o cadastro de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas em ofertar o Serviço de Oftalmologia, para realização dos procedimentos conforme especialidades e quantidades previstos no Edital.

Empresa credenciada:

HCV HOSPITAL DE CORREÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 41.424.113/0001-00

O valor a ser pago a credenciada será o correspondente a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**RESULTADO DO JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

PROCESSO Nº 2023/30550/001534
INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de serviços para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS) no município de GURUPI para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o cadastro de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas em ofertar o Serviço de Nefrologia, conforme previsto no Edital.

Empresa credenciada:

FUNDAÇÃO PRÓ RIM
CNPJ: 79.361.127/0009-43

O valor a ser pago a credenciada será o correspondente a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 23 dias do mês de março do ano de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE CHAMAMENTO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o Credenciamento de serviços para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS) no município de GURUPI para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A entrega da documentação dar-se-á até o final do ato do edital de credenciamento, a contar da publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, podendo ser entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato do edital de credenciamento na Comissão Permanente de Licitação. As propostas enviadas posteriormente ao prazo de 10 (dez) dias úteis serão inseridas no banco de dados mantido pela Comissão Permanente de Licitação. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (63) 3218-1715/1722. (Processo 2022/30550/001534).

Leia-se:

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o Credenciamento de serviços para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS) no município de GURUPI para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A entrega da documentação dar-se-á até o final do ato do edital de credenciamento, a contar da publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, podendo ser entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato do edital de credenciamento na Comissão Permanente de Licitação. As propostas enviadas posteriormente ao prazo de 10 (dez) dias úteis serão inseridas no banco de dados mantido pela Comissão Permanente de Licitação. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (63) 3218-1715/1722. (Processo 2023/30550/001534).

Notas:

a) Republicação para correção atinente ao Aviso de Chamamento para Credenciamento Nº 003/2023 - Processo 2023/30550/001534, especialmente no que tange a modificação do ano do referido Processo;

b) Fica mantida a vigência do aviso, sendo contada como data de sua validade, a publicação no Diário Oficial do Estado, edição nº 6293, do dia 20 de março de 2023.

Palmas/TO, 22 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 069/2023 - Processo 2023/30550/000393.
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/04/2023 às 09h00min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 089/2023 - Processo 2022/30550/011740.
Objeto: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, produtos e insumos (pão de forma, presunto, queijo, suco, entre outros) que compõem o lanche do Doador Voluntário de Sangue das unidades da Hemorrede do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/04/2023 às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 096/2023 - Processo 2022/30550/011742.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto integrado de insumos e locação de equipamento para realização de exames de detecção de hemoglobinas normais e anormais, pelas metodologias de Capilaridade ou Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC), destinados a atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/04/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 097/2023 - Processo 2022/30550/011880.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de vidrarias, tubos e afins destinados a atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/04/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 098/2023 - Processo 2022/30550/011741.
Objeto: Registro de Preço para aquisição por Sistema de Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Líquidos, Sais e Reagentes destinados a atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/04/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 099/2023 - Processo 2021/30550/004763.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia ortopédica - (componentes, próteses, telas, espaçadores, âncoras e grampo), nos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/04/2023 às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 23 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual aquisição de nutrições enterais sistema fechado destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos; foi prorrogada para às 08h30min do dia 10 de abril de 2023. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2022/30550/010674). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas/TO, 23 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 031/2023, realizado às 08h30min do dia 23 de março de 2023, que visava o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - grupo 4 - cânulas destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2021/30550/002230).

Palmas/TO, 23 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 390/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009041, conforme segue:

ALIANÇA HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 21.368.399/0001-38, o valor adjudicado R\$ 13.260,00.

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 30.225,00

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A
CNPJ: 31.673.254/0010-95, o valor adjudicado R\$ 207.090,00.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 24.176,88.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.472.743/0001-49, o valor adjudicado R\$ 66.198,60

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 344.448,00

O valor total adjudicado R\$ 685.398,48. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 398/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/007155, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 30.000,00.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 5.062,92.

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 29.992.682/0001-48, o valor adjudicado R\$ 315.750,00.

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.291.390/0001-46, o valor adjudicado R\$ 77.893,14.

COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08, o valor adjudicado R\$ 537.877,50.

O valor total adjudicado R\$ 966.583,56. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 17 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 028/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009650, conforme segue:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLOGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0015-30, o valor adjudicado R\$ 217.727,04.

GAMACORP HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.970.285/0001-44, o valor adjudicado R\$ 45.714,24.

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 85.924,80.

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.493.969/0001-03, o valor adjudicado R\$ 48.409,92

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 61.130,16.

O valor total adjudicado R\$ 458.906,16. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 045/2023 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/003138, conforme segue:

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA
CNPJ: 17.174.657/0001-78, o valor adjudicado R\$ 245.793,60.

O valor total adjudicado R\$ 245.793,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 113, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a necessidade de Locação de Imóvel para abrigar a Delegacia-Geral da Polícia Civil e suas Diretorias em Palmas/TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche esta necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 072/2023, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel localizado na Q ACNO 1, Rua 01, Conj. 02, Lote 12, Palmas/TO, para fins de instalação física da Delegacia-Geral da Polícia Civil e suas Diretorias em Palmas/TO, em favor da V Bottin Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 17.411.681.0001/83, no valor mensal de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 559.200,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), conforme Processo nº 2023/31000/000848.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/000725
Contrato nº: 023/2014
Termo Aditivo: 9º
Número automático do Siafe: 03101479
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Mater Clin Serviços Médicos LTDA
CNPJ: 02.679.800/0001-06
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Guaraí - TO.
Valor mensal: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 03/03/2023
Vigência: 10/03/2023 à 09/03/2024
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Sebastião Ferreira Paes Neto - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/000040
Contrato nº: 027/2020
Termo Aditivo: 3º
Número automático do Siafe: 21000043
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Nova Telecom LTDA
CNPJ: 08.778.322/0001-78
Objeto: O acréscimo de 12,07% sobre o valor total do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea (b), da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a quantidade solicitada dos referidos itens, percentual este que corresponde à R\$ 71.333,04 (setenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) anual, perfazendo o montante total do contrato de R\$ 662.327,52 (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) anual.
Natureza da despesa: 3.3.90.40
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 15/03/2023
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/31000/000314
Contrato nº: 025/2023
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Raquel Mendonça da Costa
CPF: XXX.XXX.421-00
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o 2º Núcleo Seccional de Perícia Criminal de Miracema do Tocantins/TO.
Valor mensal: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Fonte de Recursos: 500
Data da Assinatura: 15/03/2023
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser sucessivamente prorrogado pelas partes.
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
Raquel Mendonça da Costa - Locadora

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 343, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e das outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/TO), em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Resolução 145 de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC Nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á nos dias 10 e 11 de outubro de 2023.

Art. 3º A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 4º A Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização e operacionalização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Estadual a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marciane Machado Silva
Conselheira Presidente

ADAPEC

PORTARIA Nº 076, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aparecida Teles Carvalho, matrícula funcional nº 11752777-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 05/2023, vinculado ao processo nº 2023.34530.000023, firmado com o senhor DANILO DIAS SOUZA ANDRADE CPF nº 016.857.XXX-XX.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora Bárbara de Jesus Seidel nº 111555661, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 077, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Armando. Castro Souza Liocádio, matrícula funcional nº 173134-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 08/2023, vinculado ao processo nº 2023.34530.000068, firmado com a Empresa GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA-ME CNPJ nº 42.452.561.XXX-XX.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor José Miranda Júnior, matrícula funcional nº 1132385-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 078, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Armando. Castro Souza Liocádio, matrícula funcional nº 173134-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 09/2023, vinculado ao processo nº 2023.34530.000067, firmado com a Empresa UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI-ME, CNPJ nº 07.708.861.XXX-XX.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor José Miranda Júnior, matrícula funcional nº 1132385-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de Março do ano de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanderlúcia Vanderlei Veloso Sousa, matrícula funcional nº 1072544-9, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 07/2023, vinculado ao processo nº 2023.34530.000011, firmado com a Empresa AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ nº 11.201.700.XXX-XX.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora Susane Amaral Terra, matrícula funcional nº 895390-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de Março do ano de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 04/2021.

PROCESSO Nº: 2021.34530.000010.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADORA: IDALENA DE AGUIAR CERQUEIRA.

OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da lei 8.666/93. O Valor contratual será reajustado mediante correção pelo IGP-M (Índice Geral de Preços), para R\$ 870,91 (oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos) mensais, totalizando R\$ 10.450,92 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0759.

VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 30/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário

IDALENA DE AGUIAR CERQUEIRA - Locadora/Proprietária - Pequizeiro - TO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 07/2023

PROCESSO: Nº 2023.34530.000011.

LOCADOR: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADORA: AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A

OBJETO: Contrato de Locação imóvel PARA sediar o Almoarifado e Patrimônio da ADAPEC no MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais, totalizando anualmente o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0759

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 19/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A - PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL .

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 08/2023.
PROCESSO: Nº 2023.34430.000068.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (Geladeiras), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 609 1148 4277 0000
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 5000
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA-ME - EMPRESA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 09/2023.
PROCESSO: Nº 2023.34430.000067.
Processo Licitatório nº 2023.34430.000060.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (FOGÃO), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
VALOR TOTAL: R\$ 18.158,00 (dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 609 1148 4277 0000
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 5000
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI-ME - EMPRESA CONTRATADA.

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 060/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade de aquisição de tendas para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, conforme documentos juntados aos autos;

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, para contratação da empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 36.118.557/0001-79, visando a aquisição de tendas, para atender as necessidades das Residências Rodoviárias da AGETO, no valor total de R\$ 15.238,00 (quinze mil, duzentos e trinta e oito reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2022/38960/000996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 061/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade de aquisição de tendas para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, conforme documentos juntados aos autos;

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, para contratação da empresa TENDAS ALUBAN LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 22.949.065/0001-10, visando a aquisição de tendas, para atender as necessidades das Residências Rodoviárias da AGETO, no valor total de R\$ 3.701,00 (três mil setecentos e um reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2022/38960/000996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 062/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de lei específicos e orçamentos anual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 4.077, de 27 de dezembro de 2022 (PPA 2020-2023, Revisão 2023), e na Lei nº 4.078, de 22 de dezembro de 2022 (LOA 2023), Leis específicas no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 225/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.149, de 17 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AGETO Nº 62/2023

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Laísia Ferreira Melgaço Silva	11206241	Gerente de Planejamento
	Suplente: Aline Farias Queiroz	1069012	Diretora de Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA PÚBLICA				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Promover o Desenvolvimento dos Serviços Públicos, Logística e as Infraestruturas do Estado.	Titular: Max Silva Guimarães	115935474	Superintendente de Obras Públicas	
	Suplente: Cândido Ferreira Colino Júnior	604061	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1110	Estruturação das Edificações Públicas	Titular: Max Silva Guimarães	115935474	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Fernanda di Silva Oliveira Glória	11223154	Gerente de Medição de Obras Públicas
1148	Estruturação das Obras de Eletrificação	Titular: Max Silva Guimarães	115935474	Superintendente de Obras Públicas
		Suplente: Leonardo Marcus de Santana	11503009	Gerente de Energia

PROGRAMA TEMÁTICO: INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Incentivar o Uso Racional dos Recursos Hídricos, do Solo e de Tecnologias.	Titular: Milton Luís Telles dos Santos Junior	768859-3	Diretor de Gestão de Projetos de Irrigação e Drenagem	
	Suplente: Antônio Soares Junior	11679735	Gerente de Desenvolvimento do Sistemas de Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1022	Construção de Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos	Titular: Antônio Soares Junior	11679735	Gerente de Desenvolvimento do Sistemas de Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem
		Suplente: Milton Luís Telles dos Santos Junior	768859-3	Diretor de Gestão de Projetos de Irrigação e Drenagem
2108	Manutenção de Obras Hídricas	Titular: Gylhemberg Nascimento Santiago de Andrade	11203030	Gerente de Projetos, Socioambiental e de Infraestrutura Hídrica
		Suplente: Milton Luís Telles dos Santos Junior	768859-3	Diretor de Gestão de Projetos de Irrigação e Drenagem

PROGRAMA TEMÁTICO: TRANSPORTE E LOGÍSTICA				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Fortalecer o sistema viário do Estado do Tocantins	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Engenheiro Civil	
	Suplente: Túlio Parreira Labre	11594497	Superintendente de Operação e Conservação	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3059	Restauração e conservação de estradas estaduais pavimentadas - CREMA	Titular: Túlio Parreira Labre	11594497	Superintendente de Operação e Conservação
		Suplente: Rodrigo Castanho Chianca	117299531	Diretor de Conservação e Recuperação Viária
3111	Estruturação de obras de arte especial	Titular: Manoel Lúcio Ruiz Filho	928127	Engenheiro Civil
		Suplente: Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	309270	Engenheiro Civil
3112	Pavimentação de rodovias	Titular: Cristina Dias Ferreira Dutra Marcarini Panting	11677112	Diretora de Infraestrutura Viária
		Suplente: Liz Regina Ferreira da Silva	1281720	Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços Viários
3114	Pavimentação de vias urbanas	Titular: Cristina Dias Ferreira Dutra Marcarini Panting	11677112	Diretora de Infraestrutura Viária
		Suplente: Liz Regina Ferreira da Silva	1281720	Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços Viários
4039	Elaboração de Projetos	Titular: Lucca Pedrosa Falluh	11562226	Gerente de Orçamento e Fiscalização de Projetos
		Suplente: Hermiton Alencar Carvalho	678998	Assistente Administrativo
4082	Implementação de sinalização nas rodovias estaduais	Titular: Gabriel de Araújo Martins	11678801	Gerente de Projetos de Tráfego e Segurança Viária
		Suplente: Lessy Cassimiro Bonfim Machado	11797991	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
4130	Educação para o trânsito nas rodovias estaduais	Titular: José Antônio do Nascimento	864769	Gerente de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento
		Suplente: Lessy Cassimiro Bonfim Machado	11797991	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
4162	Recuperação de passivos ambientais	Titular: Edison Murilo Faria de Aguiar	719198	Diretor de Projetos
		Suplente: Frederico Guimarães Maia	852123	Inspetor de Recursos Naturais
4167	Licenciamento ambiental de obras de infraestrutura rodoviária	Titular: Edison Murilo Faria de Aguiar	719198	Diretor de Projetos
		Suplente: Frederico Guimarães Maia	852123	Inspetor de Recursos Naturais

4311	Gestão da faixa de domínio das rodovias estaduais	Titular: Átila de Oliveira	803586	Gerente de Análise Técnica
		Suplente: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Superintendente de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio
4347	Desenvolvimento aeroviário	Titular: Jonívio de Sousa Santos	553259	Engenheiro Civil
		Suplente: Vinícius Pereira Costa	11237317	Engenheiro Civil
4357	Regularização das faixas de domínio das rodovias estaduais	Titular: Sérgio Ayres da Silva	387244	Gerente de Desapropriação
		Suplente: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	674361	Superintendente de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio
4495	Conservação e Manutenção da Malha Viária	Titular: Túlio Parreira Labre	11594497	Superintendente de Operação e Conservação
		Suplente: Rodrigo Castanho Chianca	117299531	Diretor de Conservação e Recuperação Viária
4499	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	Titular: José Antônio do Nascimento	864769	Gerente de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento
		Suplente: Lessy Cassimiro Bonfim Machado	11797991	Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4198	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Aline Alves Ribeiro	11773626	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Rafaela Alexandra Vieira Mahare	1081551	Gerente de Arrecadação
4222	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Edlma Cardoso de Castro	1005391	Assessora de Gabinete II
		Suplente: Nayan da Silva	1282018	Assistente Administrativo
4238	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Anderson Marcelo Medeiros	1258486	Assessor CA-I
		Suplente: Rafaela Alexandra Vieira Mahare	1081551	Gerente de Arrecadação
4249	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Emiliano de Oliveira e Silva	36083	Gerente de Transportes
		Suplente: Rafaela Alexandra Vieira Mahare	1081551	Gerente de Arrecadação

PORTARIA AGETO Nº 063/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obras do Contrato nº 011/2022, Processo nº 2022/34510/00022, firmado com a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, o engenheiro civil Raphael Victor da Cunha Costa, Matrícula Funcional nº 1270737 e Registro Profissional - CREA 316389/D-TO, e como suplente o engenheiro civil André Luiz Barros Costa, Matrícula Funcional nº 1022032-4 e Registro Profissional - CREA 313965/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, no prédio sede do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria SEINF Nº 485, de 06 de dezembro de 2022 e entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 064/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obras do Contrato nº 013/2013, Processo nº 2013/33055/000246, firmado com a empresa REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a Engenheira Fiscal de Obras, Denisse Maria Ribeiro de Gois Souza, Matrícula Funcional nº 271382-7 e Registro Profissional - CREA 4492-D/SE, e como suplente o Engenheiro Fiscal, André Luiz Rosa Estorque, Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Reforma e Ampliação do Hospital Regional no município de Augustinópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria SEINF nº 074, de 08 de Maio de 2019 e entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 065/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Agência, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	Vando Barros de Sousa	11851783-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a execução dos serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo IX, objeto do contrato de nº 003/2019, firmado com a empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA.

Justificativa: INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 01 de julho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente - Ordenador

Eng. TÚLIO PARREIRA LABRE
Superintendente Operações e Conservação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/38960/000454
CONTRATO Nº: 04/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto.
CONTRATADA: José Lopes de Sousa
CPF/CNPJ: 187.705.501-82
OBJETO DO CONTRATO: A Locação de imóvel rural para alojar animais apreendidos na Circunscrição da Residência Rodoviária de Tocantinópolis - TO.
VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4357
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 1.799
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante, JOSÉ LOPES DE SOUSA - Representante Legal da Contratada.

TOCANTINS PARCERIAS

INFORMATIVO

Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS

Em obediência a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 133 e 134, informamos que encontra-se a disposição dos acionistas na sede desta Companhia os seguintes documentos:

I - O relatório da Administração;

II - As Demonstrações Financeiras;

III - O Parecer do Auditor Independente;

IV - O Parecer do Conselho Fiscal;

V - Demais documentos pertinentes à prestação de contas de 2022.

Palmas-TO, 23 de março de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, torna público que fará realizar no dia 05 de abril de 2023 às 10:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de locação de plataforma sanitária, incluindo os serviços de manutenção e limpeza, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de referência, para atender as necessidades da Tocantins Parcerias.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.tocantinsparcerias.to.gov.br.

Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3218-7313 ou através do e-mail: colic@tocantinsparcerias.to.gov.br.

Palmas, 23 de março de 2023.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, torna público que fará realizar no dia 05 de abril de 2023 às 09:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de locação por hora trabalhada de trator tipo retroescavadeira e caminhão caçamba, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de referência, para atender as necessidades da Tocantins Parcerias.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.tocantinsparcerias.to.gov.br.

Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3218-7313 ou através do e-mail: colic@tocantinsparcerias.to.gov.br.

Palmas, 23 de março de 2023.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 04/2023.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no ato Nº 27 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2023.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a sentença emanada dos autos do Mandado de Segurança nº 0027342-85.2021.8.27.2729;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 64/2021, restabelecendo a eficácia da PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 49/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.880, de 6 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA Nº 217/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2022, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 02/2018	2018.32470.000008	Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO & Valdânia Maria de Carvalho Araújo de Sousa	Locação de Imóvel que abrigará a Ciretran de Sítio Novo do Tocantins/TO.
Fiscal Titular	Leonardo Trajano Gomes - Mat. nº 1276590		
Suplente	Wenderson Maria Fernandes - Mat. nº 11729236		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de março de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 218/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2022, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 18/2022	2022.32470.000361	Departamento Estadual de Trânsito & Manoel Salvador Moura	Locação de Imóvel que abrigará a Ciretran de Natividade/TO.
Fiscal Titular	Carlos Junior de França Rocha - Mat. nº 11159928		
Suplente	Cleijinaldo Pereira dos Santos - Mat. nº 11149248		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de março de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 240/2023/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 941/2021/GABDG, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e a responsabilidade de assegurar proteção e garantia aos usuários, bem como de fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento do Centro de Formação de Condutores, na CATEGORIA AB, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, qual seja:

I - ARAGUAÍNA

NOME DA EMPRESA	CNPJ
C F C POLIANA	49.629.184/0001-42

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de março de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000963/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/04/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
DTL3448/SP	DETRAN	SJ006V206F	04/02/2023	16:41	5010-0
KDS9366/GO	DETRAN	SJ007J502O	04/02/2023	17:18	6530-0
JVM7269/PA	AGETO	SJ00FN10RK	04/02/2023	18:16	5010-0
REG9J64/DF	DETRAN	SJ005J4018	04/02/2023	18:22	5967-0
DTN9565/MS	AGETO	SJ006P205J	04/02/2023	18:54	5010-0

DTN9565/MS	AGETO	SJ006P205K	04/02/2023	18:58	6599-2
DTN9565/MS	AGETO	SJ006P205L	04/02/2023	19:02	6653-2
JJ08823/DF	DETRAN	SJ00DW101Z	04/02/2023	19:04	7030-1
OZZ3G94/GO	DETRAN	SJ005J4019	04/02/2023	19:10	5401-0
DZF7F08/GO	DETRAN	SJ005J40EM	04/02/2023	22:18	5274-2
DZF7F08/GO	DETRAN	SJ005J40EN	04/02/2023	22:18	5045-0
BY05701/SP	DETRAN	SJ005L200Y	04/02/2023	23:20	5169-1
DZF7F08/GO	DETRAN	SJ005J40EP	04/02/2023	22:18	5169-1
NJS2317/MT	DETRAN	SJ007O2050	05/02/2023	06:44	5290-0
PTX1J46/MA	DETRAN	SJ008Q1078	05/02/2023	09:57	5720-0
NKO8598/GO	DETRAN	SJ005J40EQ	05/02/2023	10:02	5010-0
NKO8598/GO	DETRAN	SJ005J40ER	05/02/2023	10:07	6599-2
NLJ6464/GO	DETRAN	SJ00EB107R	05/02/2023	10:51	7048-1
HWC0460/GO	AGETO	SJ00DY105T	05/02/2023	15:12	5010-0
HDG3287/MS	DETRAN	SJ009Y103N	05/02/2023	20:03	6408-0
RET5A16/DF	DETRAN	SJ00DP200E	05/02/2023	23:05	6530-0
PRE0619/GO	DETRAN	SJ006Q404O	05/02/2023	23:16	5509-0
NGR1642/GO	DETRAN	SJ00E10300	05/02/2023	15:15	6912-0
JEU0247/GO	DETRAN	SJ006T30BK	05/02/2023	22:10	6530-0
NKG8901/MT	DETRAN	SJ008G200X	06/02/2023	08:17	6912-0
NKG8901/MT	DETRAN	SJ008G200Y	06/02/2023	08:29	6912-0
NKG8901/MT	DETRAN	SJ008G200Z	06/02/2023	08:42	6599-2
JIR2332/DF	AGETO	SJ00E4401M	06/02/2023	08:38	5967-0
JUC0444/PA	AGETO	SJ00FN10S3	05/02/2023	14:11	6769-0
OZK6740/DF	DETRAN	SJ006Q404R	06/02/2023	10:31	5487-0
QEJ1502/	DETRAN	SJ0080303G	06/02/2023	11:25	5010-0
QEJ1502/PA	DETRAN	SJ0080303H	06/02/2023	11:30	5061-0
ATT8313/PR	DETRAN	SJ00AR203D	06/02/2023	17:22	5010-0
ATT8313/PR	DETRAN	SJ00AR203E	06/02/2023	17:29	5193-0
JUE5001/PA	DETRAN	SJ00692028	06/02/2023	13:21	6610-1
ATT8313/PR	DETRAN	SJ00AR203F	06/02/2023	17:33	5185-2
PTF6165/MA	DETRAN	SJ00E9101M	06/02/2023	17:53	7030-1
IGU1565/RS	DETRAN	SJ00B7201B	06/02/2023	18:21	5479-0
AEJ5902/PR	AGETO	SJ00FN10S8	06/02/2023	19:06	6769-0
NK09453/GO	DETRAN	SJ00E4401N	07/02/2023	00:47	5274-1
NK09453/GO	DETRAN	SJ00E4401P	07/02/2023	00:37	6599-2
NK09453/GO	DETRAN	SJ00E4401Q	07/02/2023	00:37	5819-1
NFS9114/GO	DETRAN	SJ0057603J	07/02/2023	10:04	5010-0
PKS8798/BA	DETRAN	SJ00E5103Z	07/02/2023	11:34	5541-1
PSJ5356/MA	DETRAN	SJ00E7101Z	07/02/2023	10:30	5010-0
SDQ4J47/PR	AGETO	RE00448177	05/02/2023	12:21	6963-0
PBR3036/DF	AGETO	RE00448183	06/02/2023	11:12	6840-1
JJ9270/DF	AGETO	RE00448147	06/02/2023	10:59	6068-2
PSZ1646/MA	DETRAN	SJ00EB107S	07/02/2023	15:15	5010-0
JOD7783/BA	DETRAN	SJ00DT101K	07/02/2023	11:30	5010-0
PSZ1646/MA	DETRAN	SJ00EB107T	07/02/2023	15:29	5720-0
JOD7783/BA	DETRAN	SJ00DT101L	07/02/2023	11:30	6599-2
NGR1784/GO	DETRAN	SJ00E33005	07/02/2023	16:05	5541-1
KBX5915/GO	DETRAN	SJ005J40ET	07/02/2023	18:18	5266-3
NFW5916/GO	DETRAN	SJ006T30BN	07/02/2023	18:05	6599-2
NFW5916/GO	DETRAN	SJ006T30BO	07/02/2023	18:05	6653-2
NFW5916/GO	DETRAN	SJ006T30BP	07/02/2023	18:05	6912-0
NXD5167/MA	DETRAN	SJ0080600J	07/02/2023	11:30	5169-1
QEL3890/PA	DETRAN	SJ00AY2036	07/02/2023	16:24	7366-2
JUB2684/MA	AGETO	SJ00FS100A	07/02/2023	10:15	6769-0
DHO4150/PA	DETRAN	TO01231505	06/02/2023	11:19	5185-1
PTZ4C16/MA	DETRAN	TO02552285	06/02/2023	18:20	5185-1
SGQ7H89/DF	DETRAN	TO02717631	06/02/2023	12:26	7633-2
ANU1F82/GO	DETRAN	TO01231504	06/02/2023	11:17	5185-1
HLN9338/GO	DETRAN	TO01231508	06/02/2023	11:30	5185-1
JJ9270/DF	AGETO	RE00448148	06/02/2023	10:59	5835-0
RBQ9I76/GO	AGETO	RE00448150	06/02/2023	08:45	5967-0
JFP5569/PA	DETRAN	TO01231509	06/02/2023	11:36	5185-1
SED3G02/PR	AGETO	RE00448179	05/02/2023	14:11	6831-1
ETU8928/SP	AGETO	RE00448178	05/02/2023	14:30	6831-1
OTH2378/PA	DETRAN	TO01231506	06/02/2023	11:23	5487-0
NHQ4962/MA	DETRAN	TO01283747	07/02/2023	10:23	7633-1
ONE7A43/PA	DETRAN	TO01283748	07/02/2023	15:37	7633-2
QVM6F19/PA	AGETO	RE00423953	03/02/2023	17:00	5967-0
PJN6615/BA	AGETO	RE00432755	06/02/2023	15:28	5967-0
LTE1E53/SP	AGETO	RE00433076	06/02/2023	15:14	5967-0
BDZ6H66/PR	AGETO	RE00433083	06/02/2023	16:53	5967-0
PAO7A80/GO	AGETO	RE00433085	06/02/2023	17:20	5967-0
RUF9D96/MS	AGETO	RE00433086	06/02/2023	17:32	5967-0
RFV1C25/MS	AGETO	RE00433090	06/02/2023	18:10	5967-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001494/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVY2239/TO	DETRAN	SJ0057603O	14/03/2023	19:56	5045-0
NSO4953/PA	DETRAN	SJ00GJ1012	14/03/2023	21:13	6050-1
HPK6369/TO	DETRAN	SJ00BW2051	14/03/2023	21:10	5193-0
HPK6369/TO	DETRAN	SJ00BW2052	14/03/2023	21:20	6637-2
MWP1283/TO	DETRAN	SJ008V1057	14/03/2023	22:44	6599-2
MXW2762/TO	DETRAN	SJ006U200Z	14/03/2023	22:50	6599-2
MWR9410/TO	DETRAN	SJ0082900U	14/03/2023	23:05	6050-1
MWX2762/TO	DETRAN	SJ006U2010	14/03/2023	23:11	6599-2
MVR5487/TO	AGETO	SJ00H2100P	15/03/2023	00:03	6599-2
MXV1135/TO	DETRAN	SJ0082900V	15/03/2023	00:45	7030-1
MVR5487/TO	AGETO	SJ00H2100R	15/03/2023	01:05	5010-0
NLD5864/GO	DETRAN	SJ00G12001	15/03/2023	07:57	5274-1
NLD5864/GO	DETRAN	SJ00G12002	15/03/2023	08:08	6599-2
RIM8B92/TO	DETRAN	SJ008B3038	15/03/2023	08:27	5010-0
OGQ3060/TO	DETRAN	SJ008D6023	15/03/2023	08:49	5410-0
REI2B41/DF	DETRAN	SJ005O201Z	15/03/2023	09:58	6050-1
RSD5H54/TO	AGETO	SJ008U303C	15/03/2023	10:18	6971-0
QWD5E16/TO	DETRAN	SJ0052202O	15/03/2023	10:13	7030-1
NJ28184/GO	DETRAN	SJ00EP1015	15/03/2023	10:40	5274-1
NJ28184/GO	DETRAN	SJ00EP1016	15/03/2023	10:40	6637-1
MXB6701/TO	DETRAN	SJ005D308H	15/03/2023	10:48	6653-1
MXB6701/TO	DETRAN	SJ005D308I	15/03/2023	11:06	6637-1
QKA2834/TO	DETRAN	SJ00C1100P	15/03/2023	11:16	6050-1
QWF2G58/TO	DETRAN	SJ008C402K	15/03/2023	12:22	5010-0
RSD4A80/TO	DETRAN	SJ0067203Y	15/03/2023	13:44	5010-0
MVQ4384/TO	DETRAN	SJ0067203Z	15/03/2023	13:52	5010-0
JUJ2D45/PA	DETRAN	SJ00GX1004	15/03/2023	15:41	6530-0
OYC6E55/TO	DETRAN	SJ008W2053	15/03/2023	16:32	5010-0
QEQ0670/PA	DETRAN	SJ004U5017	15/03/2023	16:55	5010-0
QEQ0670/PA	DETRAN	SJ004U5018	15/03/2023	17:06	6912-0
NLJ9A31/TO	DETRAN	SJ007Z204S	15/03/2023	18:13	6637-1
NLJ9A31/TO	DETRAN	SJ007Z204T	15/03/2023	18:31	5010-0
RIM8D09/TO	DETRAN	SJ005B401Z	15/03/2023	19:20	5010-0
RIM8D09/TO	DETRAN	SJ005B4020	15/03/2023	19:20	6645-0
RIM8D09/TO	DETRAN	SJ005B4021	15/03/2023	19:20	6602-0
RSB7C91/TO	DETRAN	SJ007X202O	15/03/2023	20:18	6653-1
MWDSH45/TO	DETRAN	SJ007R7007	15/03/2023	17:12	7030-1
RSB7C91/TO	DETRAN	SJ007X202P	15/03/2023	20:35	6637-2
RSB7C91/TO	DETRAN	SJ007X202Q	15/03/2023	20:46	6599-2
QKD1191/TO	DETRAN	SJ008H106Q	15/03/2023	21:02	6599-2
MVY4293/TO	DETRAN	SJ00DG2001	15/03/2023	21:02	5045-0
RSASH67/TO	DETRAN	SJ0078A005	15/03/2023	21:51	7048-1
QKD1611/TO	DETRAN	SJ00921094	15/03/2023	21:44	6610-2
OVB1871/TO	DETRAN	SJ00DG2002	15/03/2023	22:10	5010-0
RSA1A44/TO	DETRAN	SJ00921095	15/03/2023	22:21	6610-2
QKI6H55/TO	DETRAN	SJ005X7019	15/03/2023	22:37	5010-0
QKI6H55/TO	DETRAN	SJ005X701A	15/03/2023	22:46	6645-0
QKE3173/TO	DETRAN	SJ009Z1096	15/03/2023	22:52	6599-2
QKD7098/TO	DETRAN	SJ0062300M	15/03/2023	22:49	5169-1
QKF6002/TO	DETRAN	SJ006G201H	15/03/2023	19:05	5010-0
MWO7F79/TO	DETRAN	SJ008H106R	15/03/2023	23:26	7056-1
QKE3173/TO	DETRAN	SJ009Z1097	15/03/2023	23:09	5991-0
QKE3173/TO	DETRAN	SJ009Z1099	15/03/2023	23:13	5010-0
QKD7098/TO	DETRAN	SJ00GG1003	15/03/2023	23:58	5010-0
OGX0A74/TO	DETRAN	SJ00AO1088	15/03/2023	23:50	5185-1
RIM9B19/TO	DETRAN	SJ00B72023	16/03/2023	01:33	5169-2
QWB3895/TO	DETRAN	SJ00AZ901F	16/03/2023	01:36	5169-1
QWB3895/TO	DETRAN	SJ00AZ901G	16/03/2023	01:40	7030-1

MVO8847/TO	DETRAN	SJ0054800I	16/03/2023	09:09	5738-0
OYB7962/TO	DETRAN	SJ0054800J	16/03/2023	10:31	5010-0
AQK4798/TO	DETRAN	TO02202033	15/03/2023	10:38	5738-0
QKK4710/TO	DETRAN	TO02202034	15/03/2023	10:27	5738-0
FOS5E05/SP	DETRAN	TO02202035	15/03/2023	10:04	5625-0
FOS5E05/SP	DETRAN	TO02202036	15/03/2023	10:04	5452-2
ULJ3013/TO	DETRAN	TO02202037	15/03/2023	13:40	5738-0
OYA1563/TO	DETRAN	TO02202038	15/03/2023	13:38	5738-0
AYJ7865/BA	AGETO	RE00449351	14/03/2023	21:35	6831-1
QKE2G10/TO	DETRAN	TO02682694	15/03/2023	08:18	7633-2
QKC2477/TO	DETRAN	TO02682695	15/03/2023	09:37	7633-2
SDU1D70/TO	DETRAN	TO02682696	15/03/2023	09:40	7633-2
RSF1H80/TO	DETRAN	TO02682697	15/03/2023	10:43	7633-2
RSF1H80/TO	DETRAN	TO02682698	15/03/2023	10:43	6670-0
MMU7437/TO	DETRAN	TO02682699	15/03/2023	10:45	5185-1
QKG5119/TO	DETRAN	TO02682700	15/03/2023	10:45	6670-0
OYB3082/TO	DETRAN	TO02717461	15/03/2023	10:47	6670-0
QWB3294/TO	DETRAN	TO02717462	15/03/2023	10:47	5185-1
RSA7G84/TO	DETRAN	TO02717474	15/03/2023	10:48	6670-0
MWG8203/TO	DETRAN	TO02717475	15/03/2023	10:49	6670-0
QKL8339/TO	DETRAN	TO02717476	15/03/2023	10:50	6670-0
RIM9F51/TO	AGETO	RE00449406	14/03/2023	21:15	5746-3
RXL8H59/SC	AGETO	RE00439293	15/03/2023	12:11	6823-1
QJV9049/SC	AGETO	RE00449408	15/03/2023	05:26	5835-0
QJV9049/SC	AGETO	RE00449407	15/03/2023	05:26	5746-3
PRX6696/GO	AGETO	RE00449409	15/03/2023	05:35	5746-3
PRX6696/GO	AGETO	RE00449410	15/03/2023	05:35	5835-0
RSB2F62/TO	AGETO	RE00449411	15/03/2023	05:36	5746-3
RSB2F62/TO	AGETO	RE00449412	15/03/2023	05:36	5835-0
FSN0B38/PA	AGETO	RE00449404	14/03/2023	19:23	6980-0
FSN0B38/PA	AGETO	RE00449403	14/03/2023	19:23	6971-0
FSN0B38/PA	AGETO	RE00449402	14/03/2023	19:23	5746-3
ALS9A61/PR	AGETO	RE00449352	14/03/2023	22:35	6769-0
SEC6G71/PR	AGETO	RE00449550	14/03/2023	19:26	6769-0
GUF5E43/TO	AGETO	RE00449353	14/03/2023	23:20	5037-1
RSB9G26/TO	AGETO	RE00449405	14/03/2023	21:30	5746-3
RHK4446/TO	AGETO	RE00449355	14/03/2023	21:30	6823-1
RHK4446/TO	AGETO	RE00449354	14/03/2023	21:30	5746-3
OYB5804/TO	AGETO	RE00449356	14/03/2023	19:40	5746-3
OYB5804/TO	AGETO	RE00449357	14/03/2023	19:40	6823-1
CSK5A35/DF	AGETO	RE00449358	14/03/2023	20:17	6068-2
RSC5J40/TO	AGETO	RE00449361	15/03/2023	05:19	5746-3
QWB4104/TO	AGETO	RE00432693	10/03/2023	15:12	5967-0
QKL7080/TO	AGETO	RE00432694	10/03/2023	17:13	5967-0
QWF9D47/TO	AGETO	RE00451052	10/03/2023	14:30	5967-0
QFG7469/PB	AGETO	RE00451053	10/03/2023	14:34	5967-0
ROA4111/MA	AGETO	RE00451054	10/03/2023	14:45	5967-0
QKI2410/TO	AGETO	RE00451055	10/03/2023	14:48	5967-0
GAD1G69/SP	AGETO	RE00451056	10/03/2023	14:48	5967-0
RCD9J56/GO	AGETO	RE00451057	10/03/2023	14:52	5967-0
QKG6858/TO	AGETO	RE00451058	10/03/2023	15:05	5967-0
RCK8H85/GO	AGETO	RE00451059	10/03/2023	15:07	5967-0
QQJ8A21/RS	AGETO	RE00451060	10/03/2023	15:29	5967-0
SGR0J59/DF	AGETO	RE00451061	10/03/2023	15:31	5967-0
QWC3617/TO	AGETO	RE00451062	10/03/2023	15:32	7633-2
RSC6E72/TO	AGETO	RE00451063	10/03/2023	15:57	5967-0
RCB6120/GO	AGETO	RE00451064	10/03/2023	16:05	5967-0
MXD3622/TO	AGETO	RE00451065	10/03/2023	16:10	5967-0
NVY3033/TO	AGETO	RE00451066	10/03/2023	16:15	7633-2
MWM3483/GO	AGETO	RE00451067	10/03/2023	16:26	7633-2
PCV2503/PE	AGETO	RE00451068	10/03/2023	16:40	5967-0
MWE7E76/TO	AGETO	RE00451069	10/03/2023	17:00	7633-2
QKD9315/TO	AGETO	RE00451070	10/03/2023	17:03	7633-2
GPT7F17/MG	AGETO	RE00451071	10/03/2023	17:24	5193-0
RSA7I73/TO	AGETO	RE00451072	10/03/2023	17:50	7633-2
QKK8348/TO	AGETO	RE00451074	10/03/2023	18:02	7633-2
OYA3432/TO	AGETO	RE00451075	10/03/2023	18:05	7633-2
AWX8C59/PR	AGETO	RE00433230	11/03/2023	10:21	7633-2
QKI8367/TO	AGETO	RE00433232	11/03/2023	12:48	7340-0
RSA3C51/TO	AGETO	RE00432695	13/03/2023	14:57	5967-0
QKMAA04/TO	AGETO	RE00432696	13/03/2023	15:10	7633-2
QPP2F92/DF	AGETO	RE00432697	13/03/2023	15:27	7633-2

RNUJ386/MG	AGETO	RE00432698	13/03/2023	16:01	7633-2
QKFOG06/TO	AGETO	RE00432699	13/03/2023	16:48	5967-0
PSW2E76/TO	AGETO	RE00433550	13/03/2023	11:46	7633-2
OYB8368/TO	AGETO	RE00433549	13/03/2023	14:45	5185-1
QWE2G23/TO	AGETO	RE00449452	03/03/2023	04:55	5835-0
QKF8348/TO	AGETO	RE00433548	13/03/2023	09:00	5185-1
RSA0A55/TO	AGETO	RE00449528	03/03/2023	05:46	5746-3
MXF6773/AP	AGETO	RE00433547	13/03/2023	08:32	7633-2
ONP3166/GO	AGETO	RE00449518	02/03/2023	20:35	5835-0
RSE6168/TO	AGETO	RE00451076	13/03/2023	14:18	7633-2
ONP3166/GO	AGETO	RE00449517	02/03/2023	20:35	5746-3
QWE1D27/TO	AGETO	RE00451077	13/03/2023	14:42	5967-0
ONP3166/GO	AGETO	RE00449516	02/03/2023	20:35	6068-2
QKB0250/TO	AGETO	RE00449512	02/03/2023	17:18	6645-0
RET6D22/DF	AGETO	RE00451078	13/03/2023	14:45	5967-0
NW0527/GO	AGETO	RE00449514	02/03/2023	15:47	6270-0
QKM1280/TO	AGETO	RE00451079	13/03/2023	14:44	5967-0
AXV0688/PR	AGETO	RE00449527	02/03/2023	21:05	6068-2
QK7A52/TO	AGETO	RE00451080	13/03/2023	15:12	5967-0
MWY4956/TO	AGETO	RE00451081	13/03/2023	15:12	7633-2
QWB0C23/TO	AGETO	RE00451082	13/03/2023	15:18	5967-0
MWR7F33/TO	AGETO	RE00451083	13/03/2023	15:23	7633-2
OLM3600/TO	AGETO	RE00451084	13/03/2023	15:25	7633-2
MXG9H57/TO	AGETO	RE00451085	13/03/2023	15:42	5967-0
RSAA153/TO	AGETO	RE00451086	13/03/2023	15:42	5967-0
PTR2400/MA	AGETO	RE00451087	13/03/2023	15:45	5967-0
MWL6668/TO	AGETO	RE00451088	13/03/2023	15:45	5967-0
QF18683/PB	AGETO	RE00449526	02/03/2023	17:09	5967-0
MXE0H89/TO	AGETO	RE00449525	02/03/2023	17:07	6068-2
CUB3810/MA	AGETO	RE00449524	02/03/2023	16:41	6068-2
QW7FA01/TO	AGETO	RE00451073	10/03/2023	17:50	7633-2
RMJOB19/IMG	AGETO	RE00449523	02/03/2023	16:18	6068-2
QWA8J19/TO	AGETO	RE00449522	02/03/2023	15:52	6068-2
RSE3E81/TO	AGETO	RE00449521	02/03/2023	10:53	6068-2
KB1F22/GO	AGETO	RE00449520	02/03/2023	09:12	6068-2
EPU4184/GO	AGETO	RE00449519	02/03/2023	20:35	5746-3
OKU9C66/BA	AGETO	RE00448339	02/03/2023	08:59	6068-2
RLN0A69/MS	AGETO	RE00448340	02/03/2023	10:40	6750-0
HJN6746/IMG	AGETO	RE00448342	02/03/2023	15:45	6750-0
QWA5456/TO	AGETO	RE00448343	02/03/2023	21:25	6750-0
MVT2J40/TO	AGETO	RE00448344	02/03/2023	21:49	5010-0
MVT2J40/TO	AGETO	RE00448345	02/03/2023	21:49	5118-0
QWC9D02/TO	AGETO	RE00448346	02/03/2023	20:40	5746-3
MWW8884/TO	AGETO	RE00448347	02/03/2023	18:59	5746-3
QWD7D77/TO	AGETO	RE00448348	02/03/2023	18:44	6068-2
MWA1608/TO	AGETO	RE00448289	01/03/2023	19:50	6556-1
QKJ9703/TO	AGETO	RE00448287	01/03/2023	18:20	7633-2
EOC7G41/SP	AGETO	RE00448286	01/03/2023	17:50	6823-1
GHO3113/SP	AGETO	RE00449509	01/03/2023	13:15	6823-1
QWA6J68/TO	AGETO	RE00449539	04/03/2023	17:35	6068-2
MWI3401/TO	AGETO	RE00449534	04/03/2023	17:13	6068-2
OMW6167/PR	AGETO	RE00449458	06/03/2023	10:00	6823-1
OMW6167/PR	AGETO	RE00449459	06/03/2023	10:00	6980-0
OMW6167/PR	AGETO	RE00449460	06/03/2023	10:00	6971-0
KEW6A59/BA	AGETO	RE00449461	06/03/2023	11:06	6840-2
MXC5698/TO	AGETO	RE00449541	06/03/2023	22:56	5037-1
GJR3D23/SP	AGETO	RE00449466	06/03/2023	18:45	5746-3
GRX6696/GO	AGETO	RE00449467	06/03/2023	19:00	5746-3
PQX0C94/GO	AGETO	RE00449468	07/03/2023	06:40	6068-2
RSD0175/TO	AGETO	RE00449463	06/03/2023	20:44	6599-2
PSF8495/MA	AGETO	RE00449464	06/03/2023	18:25	5746-3
RSB1F96/TO	AGETO	RE00449535	04/03/2023	19:11	6270-0
RSB1F96/TO	AGETO	RE00449536	04/03/2023	19:11	6050-2
RSB1F96/TO	AGETO	RE00449537	04/03/2023	19:11	5746-3
POD8160/GO	AGETO	RE00449538	04/03/2023	17:33	6068-2
QKD2G48/TO	AGETO	RE00449479	09/03/2023	11:44	6068-2
NKN5F38/GO	AGETO	RE00449478	09/03/2023	11:42	6068-2
CVN3364/GO	AGETO	RE00449363	14/03/2023	19:18	6068-2
QWE2G23/TO	AGETO	RE00449451	03/03/2023	04:55	5746-3
NJP8F72/MT	AGETO	RE00449455	03/03/2023	06:35	6068-2

NATURATINS

PORTARIA Nº 43/2023/NATURATINS/GABIN,
DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Altera a composição da Câmara de Julgamento de Auto de Infração - CJAI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 44/2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/02/2015, que instituiu a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, que designa seus membros Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem a supracitada Comissão, RESOLVE:

Art. 1º da Portaria nº 44/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/FEVEREIRO/2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Nome	Denominação	Matrícula	Lotação
Saulo Guedes Azevedo	Presidente	9675836	CJAI
Jamara Xavier Jose Rossi Bueno	Membro	11684224	CJAI
Mauricio Dias de Souza	Membro	11619929	CJAI
Thaylla Resplande Vargas	Membro	11722258	CJAI
William Santos de Oliveira	Membro	11612010	CJAI
Gustavo Henrique Moreira de Sousa Amorim	Membro	11801980	CJAI
Estefhanne Gomes Amaral Rocha	Membro	11195843-2	CJAI
Luiz Mauricio do Valle Varela	Membro	11141115	CJAI

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Julgamento de Auto de Infração serão presididos pelo servidor SAULO GUEDES AZEVEDO, tendo como suplente a servidora ESTEPHANNE GOMES AMARAL ROCHA.

Art. 3º Os julgamentos deverão ser subscritos pelo presidente e pelo relator do processo, os quais compõem a presente Comissão de Julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria/NATURATINS Nº 178/2021, de 14 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 5.949, de 18/10/2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 45/2023/NATURATINS/GABIN,
DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº. 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

REGULARIZAR:

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES funcional 1173090-4, Engenheiro Florestal, constante na Gerência de Planejamento e Convênios para a Gerência das Unidades Conservação - Parque Estadual e Monitoramento Natural, a partir do dia 16 de março de 2023.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/Naturatins nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 160/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.931/2021, alterada pela Portaria/Naturatins nº 01, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.141/2022, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WAGENER PLÁCIDO DOS SANTOS; CPF nº xxx.xxx.xx2-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº. 0189968, com a seguinte descrição: "Transportar 49.37M³ (quarenta e nove, vírgula trinta e sete metros cúbicos) de madeira serrada em pranchas, tábuas, caibro e ripas, sem licença outorgada pela autoridade competente. OBS: madeira das espécies sumaúma e faveira". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, mantendo o valor da multa contida no auto, condenando o Autuado ao pagamento da multa apenas no valor de R\$ 14.811,00 (quatorze mil oitocentos e onze reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do documento de arrecadação de receitas estaduais (Dare) ou apresentar proposta de parcelamento da multa. Há possibilidade ainda de pedido de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da instrução normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa Comissão;

d) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº. 6.514/2008;

e) em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Palmas - TO, 29 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/Naturatins nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 160/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.931/2021, alterada pela Portaria nº 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6141, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CARRETEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ Nº 01.272.434/0005-37, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-E/4899B5-2020 Nº: 1.000.264, com a seguinte descrição: "Emitir ou despejar efluentes líquidos no meio ambiente em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

b) Considerando que o pagamento da multa foi realizado dentro do prazo de 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, resta satisfeita a obrigação;

Palmas - TO, 29 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 42/2023-DILIG - RELT4

Processo nº 3920/2021 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2020. Entidade: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 38/2023-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Denevar Resende Costa, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 43/2023-DILIG - RELT4

Processo nº 3954/2021 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2020. Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 44/2023-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Rubens Borges Barbosa, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 44/2023-DILIG - RELT4

Processo nº 3959/2021 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2020. Entidade: Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO. Nos termos do Despacho nº 43/2023-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Vittor Hugo Correia Gomes, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 45/2023-DILIG - RELT4

Processo nº 3919/2021 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2020. Entidade: Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 41/2023-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Fernandes Martins Rodrigues, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS
PARA ME/EPP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 05 de abril de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 016/2023, cujo objeto é a futura aquisição de insumos odontológicos para atender à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, instruído no processo nº 2022065404. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 22 de março de 2023.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

ALIANÇA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais, torna público A REVOGAÇÃO da Licitação Tomada de Preço Nº 001/2023, com abertura prevista para dia 22/03/2023. Objetivando contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Simone Alves da Silva, no município de Aliança do Tocantins. Considerando que será revogada para retificação nas peças técnicas nos itens da planilha orçamentária/projeto. Informo que será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 20 de Março de 2023.

Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ALVORADA**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 007/2022/ADM
ORIUNDO CARTA CONVITE Nº 001/2022/ADM**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 007/2022/ADM. Processo Administrativo nº 013/2022/ADM - CONTRATO nº 007/2022/ADM, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito sob o CNPJ nº 01.800.242/0001-22 e a empresa EIXO NORTE, inscrito sob o CNPJ nº 18.033.786/0002-90. As partes resolvem rescindir amigavelmente os Termos do contrato supra, amparado no disposto no art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, Cláusula Nona do Contrato firmado com a referida empresa.

Alvorada - TO, 08 de Março de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMASEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada/TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 005/2022/ADM
PROCESSO SIMPLIFICADO 002/2022 ADM**

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO 005/2022/ADM. Processo Administrativo nº 453/2022/ADM - PROCESSO SIMPLIFICADO nº 002/2022/ADM, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito sob o CNPJ nº 01.800.242/0001-22 e a pessoa jurídica LOURRANE DUARTE AGUIAR, inscrito sob o CNPJ nº 33.903.985/0001-14, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A rescisão está pautada no motivo de que a Permissonária irá mudar de Município.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de Março de 2023.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/FMS, a ser realizado no dia 06/04/2023, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 06/04/2023. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 003/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022/FMS
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022/FMS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS (AS) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO - CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40. CONTRATADA: DANIELA PEREIRA DA ROCHA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob nº 015.180.641-16. VALOR TOTAL: R\$ 32.800,68. VIGÊNCIA: 03/03/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora Municipal de Saúde Saneamento

ARAGUAÇU

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

1. Espécie e data: Contrato nº 083/2023, celebrado no dia 20 de março de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 001/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa W&L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.554.589/0001-38, vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de revitalização do lago municipal Leonardo Lustosa Lima, no município de Araguaçu-TO, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 539.226,84 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 1.238 - Revitalização do Lago Municipal, ficha 1099, unidade 10.39.01, elemento 4.4.90.51.00, fonte 1.70.0.00.00.00000 - Transf. de Convênios Federais; dotação 1.238 - Revitalização do Lago Municipal, ficha 1100, unidade 10.39.01, elemento 4.4.90.51.00, fonte 1.50.0.00.00.00000 Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: da assinatura do contrato até 20 de março de 2024.

Araguaçu - TO, 22 de Março de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 001/2023, objetivando o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, reforma e reparação para manutenção corretiva e preventiva das estruturas prediais das unidades escolares do distrito de Marilândia, Baianópolis e da secretaria municipal de educação de Araguaçu. A empresa BARBOSA E SILVA ENGENHARIA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.031.255/0001-21, vencedora dos itens constante do edital nº 001/2023, pelo valor total de R\$ 44.596,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais).

Araguaçu - TO, 22 de Março de 2023.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO

BERNARDO SAYÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO FMAS- BS 006/2023 do tipo menor preço por lote. OBJETO DA LICITAÇÃO: O Registro de Preços para futura e eventual a VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão dia: 06/04/2023, às 07h00minhs (horário local). O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site: www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelos telefones: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 20 de Março de 2023.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

CACHOEIRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2023**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o prefeito municipal do Município de Cachoeirinha/TO, torna público através da pregoeira que fará realizar às 09h00min do dia 10/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril nº 1525, centro, CEP: 77.915-000 na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço por item objeto Contratação de empresa para futuras locação de estrutura para atender a demanda de eventos Municipal de Cachoeirinha - TO.

O edital Poderá ser retirado no mesmo endereço da sessão, das 07h00min às 13h00min, e no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelos telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha - TO, 23 de Março de 2023.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito

CRISTALÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal Assistência Social de Cristalândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 8.666/93, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 FMAS, tipo Menor preço global, objetivando a contratação de empresa para conclusão da obra da casa de velório no município de Cristalândia - TO, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro. Data: 12/04/2023. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

MARCELINO DA SILVA FALCAO NETO
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

NOVO JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, através da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, do tipo proposta de MENOR PREÇO, no dia 11 de abril de 2023, às 07h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO, situada na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EMPREITADA GLOBAL NA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 921707/2021, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ 07:30 HORAS DO DIA 11/04/2023, de acordo com as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.novojardim.to.gov.br, mais informação através do telefone: (63) 3696-1177. E-mail: cpl2021novojardim@gmail.com.

Novo Jardim - TO, 21 de Março de 2023.

Rosilene Alves de Santana
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - INFR**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - INFR, dia 26 de Abril de 2023 às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E RECAPEAMENTO COM CBUQ E RECUPERAÇÃO COM LAMA ASFALTICA GROSSA E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 929536/2022 E OPERAÇÃO 108.3087-92/2022/MDR TERRITORIAL E URBANO/CAIXA.

Retirada do Edital Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 23 de Março de 2023.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, torna público o ADIAMENTO do processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023, com abertura prevista para o dia 30/03/2023 às 08h00 para aquisição de máquinas agrícolas, em razões administrativas. Torna público, ainda, que o referido edital, com suas alterações, será republicado em data oportuna.

São Salvador do Tocantins - TO, 24 de Março de 2023.

João Carlos Pereira de Sousa
Pregoeiro

SÃO VALÉRIO**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

ADESÃO Nº 002 - 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA/TO
ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Playgrounds.
CONTRATADA: PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS E PROJETOS EIRELI
CNPJ Nº 29.045.704/0001-62
Endereço: Rua Voluntario da Pátria - CEP: 77.600-000 - UF: TO - Município do Paraíso do Tocantins/TO
DOTAÇÃO: 03.10.01.27.812.2344.2.077
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 - RECURSO PRÓPRIO
Valor Total Extrato Adesão: R\$ 75.299,00 (Setenta Cinco Mil e Duzentos Noventa Nove Reais)
Amparo Legal: Decreto Municipal nº 057/2013, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,
Data do Termo de Adesão: 10/03/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATO Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Valério
C.N.P. J/MF Nº: 25.043.449/0001-68
CONTRATADA: PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 29.045.704/0001-62
Endereço: Rua Voluntario da Pátria - CEP: 77.600-000 - UF: TO - Município do Paraíso do Tocantins
Fundamento Legal: Termo de Adesão a Ata De Registro de Preços nº 231/2022 - Pregão Eletrônico nº 021/2022 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Miracema/TO.
Objeto: Registro de preços, tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de playgrounds destinados ao atendimento da SEMED de Miracema do Tocantins - TO.
DOTAÇÃO: 03.10.01.27.812.2344.2.077
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 - RECURSO PRÓPRIO
Valor Total Extrato Contrato: R\$ 75.299,00 (Setenta Cinco Mil e Duzentos Noventa Nove Reais),
Data do termo de contrato: 14/03/2023,
Vigência: 12 meses,
Local: São Valério/TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
CNPJ Nº 25.043.449/0001-68
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
ADERENTE

SUCUPIRA**AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 009/2023**

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, Tipo Menor Preço Global, visando a contratação de empresa para implantação de iluminação do campo municipal de Sucupira - TO, de acordo as informações dos elementos instrutores e edital, com abertura prevista para o dia 12 de Abril de 2023, às 14:30h00min horas, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira - TO. O Edital esta à Disposição e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via E-mail: cplsucupira@hotmail.com. Informações pelo fone: (63) 3399-1161.

Município de Sucupira - TO, 23 de Março de 2023.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS
Pref. Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PROCESSO Nº. 008/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, Tipo Menor Preço Global, visando a aquisição de luminárias, cujas especificações e condições detalhadas estão descritas no anexo I deste edital, com abertura previstas para o dia 12 de Abril de 2023, às 13h00min horas, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira - TO. O Edital estão à Disposição e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via E-mail: cplsucupira@hotmail.com. Informações pelo fone: (63) 3399-1161.

Município de Sucupira - TO, 23 de Março de 2023.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS
Gestora do Fundo

TOCANTINÓPOLIS**AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Gomes de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 015/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.292, sexta feira, 17 de março de 2023, Pág. 72 e no Diário Oficial do Município nº 30, segunda feira, 20 de março de 2023, Pág. 01, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, por conveniência da administração, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, que seria realizado no dia 30 de março de 2023 às 08h00min, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços para cobertura de todos os eventos e datas comemorativas (registro de fotos e vídeos), administração das redes sociais e publicações realizadas pela prefeitura e todas unidades gestoras deste município tais como: Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura deste município. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Tocantinópolis - TO, 23 de Março de 2023.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2023; Tipo: Menor Preço Por Item; Objeto: Contratação de Pessoa(a) física(s) para locação de 03 (três) veículos tipo caminhão carroceria aberta, destinados a prestação de serviços diversos junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretarias Municipais, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 24 de março de 2023 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 05/04/2023, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 08h00min.

Tocantinópolis - TO, 23 de Março de 2023.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa AGROPECUÁRIA TOCA DO GARROTE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 41.818.441/0001-82, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Favorita I do município de Paranã- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ALMIR GERALDO DE QUEIROZ, inscrito no CPF: xxx.756.xxx-53, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para a atividade de Pecuária (Bovinocultura), localizada no imóvel denominado Fazenda Alegre, no Município de Novo Alegre - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ALMIR GERALDO DE QUEIROZ, inscrito no CPF: xxx.756.xxx-53, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para a atividade de Pecuária (Bovinocultura), localizada no imóvel denominado parte da Fazenda Santa Brígida, no Município de Arraias -Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Amancia Luz Costa, CPF: 590.XXX.XXX-03, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária no Imóvel Fazenda Salobro - Filadélfia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FINCATTO E RIOS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO GÁS LTDA (Auto Posto Serra Azul), CNPJ 38.XXX.361/0001-55, situada na Rodovia TO-118, nº 01, Qd. 09, Lt. 19, Taguatinga/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATPC: combustíveis. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FLEXAGRO TRANSPORTES E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 19.060.428/0001-58 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA MÃE RAINHA III, Zona Rural, município de ANGICO-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GOLD RUSH PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.728.596/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) para a atividade de Agricultura de sequeiro e Pecuária na Fazenda 3 Meninas, situada na zona rural do município de Tupiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pousada & Rest. Recanto das Cachoeiras LTDA, CNPJ nº 45.839.061/0001-85, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Prévia para a atividade de Lazer e Turismo, com endereço no Loteamento Serra do Taquaruçu, Gleba 02, Folha 01, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rosely Silva Nogueira, CPF - xxx.031.xxx-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação da atividade de extração de Areia e Cascalho com Processo ANM 864.474/2013, localizado na Chácara JA, Gleba Água Limpa, Lote 02, zona rural do município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº. 010/09 e COEMA Nº. 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0615-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Ana Paula Itaquiri (Área 1), zona rural, município de Brejinho de Nazaré (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0615-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada no Bloco Maranhá, zona rural, município de Brejinho de Nazaré (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0615-37, torna público que requereu ao Naturatins, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico de 03 (três) jazidas de cascalho, localizadas no Bloco Tempo ao Tempo, zona rural, Crixás do Tocantins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valmor Miotto CPF: xxx.701.xxx-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a Atividade de Agricultura (Produção de Grãos) e AEF, na Fazenda Santa Terezinha - Glebas I Dos Lotes 33 e 34, Do Loteamento Pium Rio do Coco da 1ª Etapa, situado no Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vilmar Francisco dos Reis, CPF: 803.XXX.XXX-87 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária no Imóvel Fazenda Caraibas - São Valério/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vitor Carmo Costa, inscrito no CPF Nº 002.XXX.511-71 e outro, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Vale do Carmo em Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário José de Souza Vila Real inscrito no CPF nº XXX.XX9.441-04 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins Naturatins, a Licenças de atividade de bovinocultura de corte Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) na propriedade Fazenda Torre município de Aurora do Tocantins-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

AVISO DE LEILÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública o Leilão Presencial 000001-23 - LL, Tipo Maior Oferta Por Item, regida pelas Resoluções SESC/DN de nº 1.252/06/12 e de nº 1.523/2022. A reunião acontecerá no dia: 11/04/2023 às 09hs:00min, na sede administrativa do SESC sito na ACSO 40 (antiga 301 Norte), Palmas/TO. O Leilão destina-se à Alienação de Veículos no estado que se encontram, destinado atender o SESC/TO. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 23 de Março de 2023.

Higor Pinto da Silva
Leiloeiro da CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem, através do presente edital, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICAR as pessoas físicas abaixo qualificadas, que serão inscritas em Dívida Ativa Administrativa de natureza tributária do CRF/TO, cujos débitos estão informados nos respectivos processos administrativos. A relação está disposta da seguinte forma: Nº de ordem, seguido de Nome - tipo e número de inscrição - número do processo/ano - município.

1 - CLÁUDIA MIRANDA DOS REIS VAZ - F 661-1659/2023-Araguaína-TO 2 - OLGA APARECIDA PEREIRA II - F 828 - 1660/2023-Gurupi-TO 3 - WILTON KLEBER RESPLANDES LIMA- T 0013TEC-1661/2023- Araguatins-TO 4 - ELDA MARTINS PINHEIRO SOARES - F 848- 1663/2023 - Araguaína-TO 5 - EDIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO - F 715- 1658/2023 - Araguaína-TO 6 - MARIA RIVANIRA SOARES DA GRAÇA- T 109-1655/2023 - Araguaína-TO 7 - JOSÉ OLIVEIRA LIMA JUNIOR-F 2279 - 1656/2023 - Buriti do Tocantins 8 - MARIANA DE CASTRO SARMENTO DE ANDRADE - F 597- 1654/2023 - Gurupi-TO 9-ALESSANDRO PARRIÃO MARINHO-F 965SEC - 1653/2023-Arraias-TO 10 - JAQUELINE ALVES MINGHINI-F 3266 - 1652/2023 - Palmas-TO 11 - ELIANE RIBEIRO TEIXEIRA DA COSTA-F 952-1651/2023 - Palmas-TO 12 - TATIANA AFONSO MARTINS-F 3249-1650/2023 - Palmas-TO 13 - GIULIENE APARECIDA ARAÚJO RIBEIRO- F 511-1649/2023 - Palmas-TO 14 - ELYMARA CAMPOS DE MORAES-F 3382-1739/2023 - Palmas-TO 15 - CRISTIANE SOUZA DE BRITO DOS ANJOS-F 3464 - 1738/2023 - Palmas-TO 16 - MARISTELLA VALLIM DE SOUZA-F 3525 -1737/2023 - Palmas-TO 17 - FERNANDA DE OLIVEIRA COUTO-F 547 -1736/2023 - Augustinópolis-TO 18 - JONATHAS BARROS SILVA-F 3408 - 1435/2023 - Araguaína-TO 19 - GABRIELA DE OLIVEIRA REIS-F 3263 -1734/2023 - Araguaína-TO 20 - GUILHERME IVAN CÂNDIDO FILHO-F 486 -1733/2023 - Araguatins-TO 21 - MARISTANE TAVARES DA SILVA-F 425 -1732/2023 - Darcinópolis-TO 22 - ANA KARYNY MORAIS PEREIRA GUEDES-F 451-1731/2023 - Palmas-TO 23 - VALDENE PEREIRA DA SILVA CANTUÁRIO-T 144-1730/2023-Araguaína-TO 24 - DEISE VIVIANE NASCIMENTO SILVA BRITO-F 3705-1742/2023 - Palmas-TO 25 - KEDMA GOMES COSTA E SILVA-F 3299-1741/2023 - Palmas-TO 26 - CÉLIO CARDOSO DA SIVAAGUIAR-F 388-1740/2023 27 - AMANDA KAÍSA SERPA DE CASTRO-F 3497-1729/2023-Palmas-TO 28 - JOSUÉ DA SILVA LUZ-F 480-1728/2023 - Araguaína-TO

29 - JULIANAPEREIRADACRUZ DE SALES-F 3237-1727/2023-Palmas-TO 30 - CÍCERA NATHÁLIA NUMERIANO ROCHA-F 3232-1726/2023 - Gurupi-TO 31 - VALÉRIAMACIELCORDEIRO-F 332-1725/2023-Gurupi-TO 32 - MACÁRIO RAMOS DE ARAÚJO-F 450-1724/2023 - Palmas-TO 33-LETICIAARRUDACORREA-F 3230-1723/2023-Palmas-TO 34 - NEITSON NUNES DE AZEVEDO-F 3282-1721/2023 - Palmas-TO 35 - WANDER JOSE CARVALHO CACHOEIRA-F 3328-1720/2023 - Palmas-TO 36 - LUIZA DE ABREU BASTOS-T 133-1722/2023 - Porto Nacional-TO- ARAGUAÍNA - TO 37 - DROGARIA DO TRAB. DO TOCANTINS LTDA-ME - 803/2021 - ANGICO - TO 38 - SANDRA MARTHA ARAÚJO CAVALCANTE F 666SEC - 1762/2023 - IMPERATRIZ - MA 39 - JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO F 3954 PD - 1761/2023 - PALMAS - TO 40 - CLAUDENICE DE OLIVEIRASOUZAT 423-1648/2023-ARAGUAÍNA-TO 41 - ALCEBÍADES MALHEIROS MOTA JÚNIOR F 446 - 1760/2023 - PALMAS-TO 42-ANDREALVESBORGESF 1983-1759/2023-PALMAS-TO 43 - CARMELITAALVES DOS SANTOS T 284 - 1758/2023 - PALMAS - TO 44 - FABRÍCIO FLOR SILVA F 1631 - 1757/2023 - PALMAS-TO 45-

Palmas - TO, 21 de Março de 2023.

MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF/TO), após tentativas frustradas de comunicação via carta, NOTIFICA AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS abaixo citados que foram multados em decorrência de situação ilegal ou irregular constatada durante fiscalização *in loco* ou à distância. A firma tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias a CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO para solicitar o respectivo boleto e efetuar o pagamento do débito ou protocolar Recurso Administrativo ao Conselho Federal de Farmácia. Evite o ajuizamento de execução fiscal e inscrição em Dívida Ativa.

Mais informações: Departamento de Fiscalização do CRF-TO. Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-1606 das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem está organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRFTO, Número do Processo, Número do Auto de Infração e Município.

- AG COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI-33.178.425/0001-44-3042-14205/2021-20022102222037-PARAISO DO TOCANTINS-TO. - JC COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA-18.642.089/0001-55-2293-14213/2021-20022102211528-PALMAS-TO. - BESERRA E MARTINS LTDA-ME-17.129.309/0001-89-2186-14433/2021-20022107140923-PIUM-TO. - COSTA & ALVES LTDA-30.418.095/0001-29-2913-14757/2021-20022204130842-ARAGUAÍNA-TO. - D.R. DE ALMEIDA E CIA LTDA -21.557.323/0002-31-3112-14977/2021-20012209031445-NOVA OLINDA-TO. - R.C.CORREIA-EIRELI.-37.879.140/0001-91-3177-15036/2022-20012210191335-PORTO NACIONAL-TO. - DROGARIAS SC LTDA-42.251.711/0001-89-3346-15038/2022-20012210171027-PORTO NACIONAL-TO. - SEBASTIAO A. VIEIRA O GOIANÃO-00.895.862/0001-20-134-15050/2022-20012210191032-PORTO NACIONAL-TO

Maycon Jhuly Martins de Paiva
Presidente do CRF-TO